



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ACRE

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE 2023

JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO

**PRESIDENTE**

Cons. José Ribamar Trindade de Oliveira

**VICE-PRESIDENTE**

Cons. Valmir Gomes Ribeiro

**CORREGEDORA**

Cons<sup>a</sup>. Dulcinéa Benício de Araújo

**OUVIDOR**

Cons. Antônio Cristovão Correia de Messias

**DIRETORA DA ESCOLA DE CONTAS**

Cons<sup>a</sup>. Naluh Maria Lima Gouveia

**PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA**

Cons. Antônio Fernando Jorge Ribeiro de Carvalho Malheiro

**PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA**

Cons. Ronald Polanco Ribeiro

**CONSELHEIRA SUBSTITUTA**

Maria de Jesus Carvalho de Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

**PROCURADORA-CHEFE**

Anna Helena de Azevedo Lima Simão

**PROCURADOR-CHEFE-ADJUNTO E  
CORREGEDOR**

Mario Sérgio Neri de Oliveira

**PROCURADOR TITULAR DA 1ª CÂMARA**

Sérgio Cunha Mendonça

**PROCURADOR TITULAR DA 2ª CÂMARA**

João Izidro de Melo Neto

**DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E  
ORÇAMENTÁRIA**

Luíz Gustavo Maia Guilherme

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ana Cristina Ferreira de Araújo

**INSPETORES GERAIS DE CONTROLE EXTERNO**

Raymson Ribeiro Bragado

Georgenes Caiuba Pontes

Lívia Santiago de Melo Arruda

Luciana de Oliveira Melo

Carlos Paulo Faial Werklaenhg

Maria Letícia da Silva Lima

**CONTROLADORA INTERNA**

Lucivete Almada Barbosa Leite Lima

---

**INFORMAÇÕES**

Telefone: (68) 3025-2068

E-mail: controleinterno@tceac.tc.br,

Sítio: www.tceac.tc.br

## **APRESENTAÇÃO**

Tenho a honra de apresentar à Augusta Casa Legislativa do Estado do Acre, o 1º Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas por esta Corte de Contas, relativo ao ano de 2023. Trata-se de um instrumento que permite à Administração do Tribunal de Contas o acompanhamento e a avaliação do seu desempenho na execução do processo de controle externo no âmbito da sua jurisdição, bem como as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública e em harmonia com o disposto no art. 61, § 4º, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 107 da Lei Complementar Estadual nº 38/1993, informamos que as atividades pertinentes ao primeiro trimestre, aqui discriminadas, figuram como os primeiros passos da gestão 2023-2024, informando não apenas à Assembleia Legislativa do Estado do Acre sobre os resultados alcançados no período, mas também a toda a sociedade, uma vez que o conteúdo deste Relatório será disponibilizado no sítio <https://tceac.tc.br/>.

No âmbito da atuação corretiva, por meio de orientações e ações, esta Corte de Contas promove a correção dos procedimentos administrativos em desacordo com a ordem jurídica. Essas correções têm finalidade de evitar a ocorrência de situações contraditórias aos anseios sociais, bem como de compensar perdas e danos causados ao erário público.

Cumprir registrar que neste relatório serão encontradas informações mais detalhadas sobre a atuação do TCE-AC neste primeiro trimestre de 2023. Essas informações são apresentadas por intermédio de suas unidades administrativas, cada uma com seus números específicos.

---

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Este Relatório de Atividades consolida as principais ações efetivadas pelo TCE/AC, englobando as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal. As realizações no trimestre, desenvolvidas em alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais, traduzem os esforços desta Casa para cumprir sua missão de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Rio Branco – Acre, 20 de abril de 2023.

**Cons. José Ribamar Trindade de Oliveira**  
**Presidente**

## SUMÁRIO

1.	O TRIBUNAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	6
2.	A ESTRUTURA DO TRIBUNAL.....	7
2.1.	Tribunal Pleno e seus membros .....	8
2.2.	Conselheiros Substitutos .....	8
2.3.	Ministério Público de Contas .....	9
2.4.	Corregedoria.....	9
2.5.	Ouvidoria .....	10
2.6.	As Câmaras .....	11
2.7.	Secretaria das Sessões.....	11
2.8.	Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária.....	12
2.9.	Diretoria de Administração e Finanças .....	13
2.10.	Escola de Contas.....	13
2.11.	Controle Interno .....	14
3.	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ACRE NO TRIMESTRE .....	15
3.1.	Secretaria das Sessões.....	15
3.2.	Atividades do Gabinete da Conselheira Substituta.....	25
3.3.	Atividades do Ministério Público de Contas .....	26
3.4.	Atividades da Corregedoria.....	27
3.5.	Atividades da Ouvidoria .....	29
3.6.	Atividades da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO.....	35
3.7.	Atividades Administrativas – DAF .....	52
3.8.	Atividades da Escola de Contas .....	69
3.9.	Atividades do Controle Interno.....	80
4.	CONCLUSÃO .....	82

## 1. O TRIBUNAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Acre, criado por meio da Emenda Constitucional nº 17, de 15 de setembro de 1989, norteia-se pelos valores da ética, efetividade, independência, transparência, credibilidade e compromisso profissional na vigilância, fiscalização e julgamento da coisa pública.

Tem como Missão *“exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social”*, e como Visão *“ser uma instituição de referência na fiscalização, orientação e acompanhamento da gestão pública”*.

Como determina o art. 61 da Constituição do Estado do Acre, ao Tribunal de Contas do Estado, compete a atribuição de *fiscalizar e julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da Administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual, além das contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resulte prejuízo à Fazenda Estadual.*

Em conformidade com o **Parágrafo Único** do artigo supracitado, *qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária, prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre.*

O Tribunal de Contas do Estado auxilia o Poder Legislativo no controle externo dos recursos públicos, e é o órgão responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de seus Municípios. Tem sede na cidade de Rio Branco, capital do Estado, com jurisdição em todo o território estadual conforme dispõe o **art. 1º da Lei Complementar nº 38 de 27 de dezembro de 1993** e **art. 63 da Constituição do Estado do Acre.**

Destarte, a seguir, nos quadros 1 e 2, estão relacionadas algumas relevantes considerações da Constituição Estadual e de Leis específicas a respeito das atividades realizadas pela Corte de Contas do Estado do Acre.

**Quadro 1 – Competências do TCE/AC conferidas pela Constituição Estadual.**

• <i>Apreciar as contas anuais prestadas pelo governador do Estado (art. 61, I).</i>
• <i>Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos (art. 61, II).</i>
• <i>Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 61, III).</i>
• <i>Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação da Assembléia Legislativa (art. 61, IV).</i>
• <i>Fiscalizar a aplicação de recursos do Estado repassados aos Municípios (art. 61, V).</i>
• <i>Prestar informações à Assembléia Legislativa sobre fiscalizações realizadas (art. 61, VI).</i>
• <i>Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos (art. 61, VII, VIII e X).</i>
• <i>Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Assembléia Legislativa (art. 61, IX).</i>
• <i>Apreciar as contas anuais prestadas pelos prefeitos Municipais (art. 61, XI).</i>
• <i>Fiscalizar os cálculos das cotas do ICMS devidas aos Municípios (art. 61, XII).</i>
• <i>Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Assembléia Legislativa, sobre despesas realizadas sem autorização (art. 62, § 1º).</i>
• <i>Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos Estadual e/ou Municipais (art. 64, § 2º).</i>

**Quadro 02 – Competências do TCE/AC conferidas por leis específicas.**

• <i>Decidir sobre consulta formulada a respeito de dúvida na aplicação de dispositivos legais e regulamentares (Lei Complementar Estadual nº 38, de 1993 – art. 37, VII).</i>
• <i>Decidir sobre representação acerca de irregularidade em processo licitatório (Lei Federal nº 8.666, de 1993 – art. 113, § 1º).</i>
• <i>Elaborar pareceres prévios das contas prestadas pelo governador do Estado e pelos chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo chefe do Ministério Público Estadual (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF, art. 56).</i>
• <i>Fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF – art. 59).</i>
• <i>Processar e julgar infrações administrativas contra as leis de finanças públicas (Lei nº 10.028, de 2000 – art. 5, § 2º).</i>

## 2. A ESTRUTURA DO TRIBUNAL

Integram a organização do Tribunal de Contas o órgão deliberativo, formado pelo Plenário, Corpo Deliberativo e as Câmaras; os órgãos de administração superior, composto

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria; os órgãos especiais, constituídos pela Ouvidoria e Escola de Contas; o Corpo Especial ordenado pelos Auditores; o Ministério Público de Contas; o Corpo Técnico, composto pelos órgãos da Auditoria Financeira e Orçamentária; e, o Corpo de Apoio Operacional, organizado pelos Órgãos de Administração e Finanças.

### **2.1. Tribunal Pleno e seus membros**

O Tribunal de Contas do Estado do Acre tem quadro próprio e independência administrativa e financeira. É um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno. A este compete, entre outras atribuições, a emissão de parecer prévio sobre as contas do Governador e dos demais Administradores e responsáveis por recursos públicos. O Tribunal Pleno é constituído por sete Conselheiros, sendo presidido por um dos Conselheiros.

Os conselheiros do Tribunal de Contas são escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, que apresentam notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, e de administração pública, com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional. Dois são escolhidos pelo Governador, precedida a nomeação de aprovação da Assembleia Legislativa; e os demais são de escolha da Assembleia Legislativa.

### **2.2. Conselheiros Substitutos**

A Corte de Contas do Acre é composta ainda, pelo quadro de Conselheiros substitutos, atualmente, apenas 01 (uma) vaga encontra-se em atividade. Aos Conselheiros substitutos compete, dentre outras atribuições, a emissão de parecer nos processos relativos a concessão e revisão de aposentadorias, reformas, pensões e acúmulo de cargos públicos,

hipóteses dispostas no § 9º, do art. 64, do Regimento Interno, além de substituir os Conselheiros nas suas faltas e impedimentos.

### **2.3. Ministério Público de Contas**

Atua, junto ao Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas, composto por um quadro de quatro Procuradores, sendo um Procurador-Chefe. Competente ao MPE a *fiscalização da correta aplicação da lei, devendo intervir, obrigatoriamente, em todos os processos de competência jurisdicional do Tribunal de Contas.*

Nas Sessões de Julgamento, é obrigatória a presença do representante do Ministério Público de Contas.

### **2.4. Corregedoria**

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Acre foi instituída para a fiscalização, orientação e disciplina processual, com atuação na área de jurisdição do TCE/AC. A função de corregedor é exercida por um dos Conselheiros, eleitos pelo Tribunal Pleno, nos termos do inciso II do artigo 37, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993.

Compete ao Corregedor, entre outras atribuições, o *zelo pela correta aplicação da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal e demais instruções normativas ou administrativas baixadas pela Corregedoria e pelo Tribunal.* A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre exerce suas funções conforme as competências estabelecidas nos Art. 16, 17, 18 e 19 da Resolução-TCE/AC nº 30, de 28 de novembro de 1996 (Regimento Interno do TCE-AC).

### 2.5. Ouvidoria

Instituída pela Lei Complementar nº 192, de 31 de dezembro de 2008, que alterou e acresceu dispositivos à Lei Complementar nº 38/1993, a Ouvidoria integra a Organização do Tribunal de Contas do Estado do Acre como órgão especial, e é o canal direto entre a Egrégia Corte de Contas e o cidadão.

Por meio da Resolução-TCE/AC nº 68, de 02 de dezembro de 2010, foram estabelecidas normas para o funcionamento da Ouvidoria. Através do art. 1º desta Resolução, observa-se que a Ouvidoria tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública dos órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal.

Art. 1º A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre é o canal de comunicação entre a Instituição e a sociedade e tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados, devendo atuar na defesa dos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, face os atos administrativos praticados por autoridades, servidores funcionários e administradores públicos. (**grifamos**)

A ouvidoria é dirigida pelo Conselheiro Ouvidor, e dentre outras atribuições, compete à ela promover a coparticipação da sociedade na missão de controlar a administração pública, garantindo maior transparência, eficiência e visibilidade das ações do Tribunal.

São canais de contato com a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre:

- E-mail [ouvidoria@tceac.tc.br](mailto:ouvidoria@tceac.tc.br);
- Formulário de comunicação no site <https://tceac.tc.br/institucional/ouvidoria/>
- Carta endereçada à Av. Ceará, n. 2994, CEP 69.918-111 – Rio Branco – Acre;
- Telefones (68) 3025-2089 e 0800-600-2080 (ligação gratuita);
- Visita *in loco* a sede do Tribunal, de segunda a sexta-feira, das 7 às 13h

## **2.6. As Câmaras**

As Câmaras são órgãos deliberativos do Tribunal de Contas instituídas pela Lei Complementar nº 192, de 31 de dezembro de 2008. Em número de duas, cada Câmara será constituída por três membros, incluído seu Presidente, e dois de seus membros, serão escolhidos por sorteio, realizado na última sessão ordinária do Tribunal Pleno, para vigor no ano seguinte.

O art. 3º-A, §§3 e 4, destaca a competência de cada uma das Câmaras:

§3º Compete à Primeira Câmara decidir sobre processos pertinentes à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial dos municípios, incluídas as entidades da administração indireta municipal, além das demais atribuições fixadas no regimento Interno.

§4º Compete à Segunda Câmara, além das atribuições fixadas no Regimento Interno, instituir e examinar a legalidade de atos e procedimentos licitatórios, de modo especial dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados pelo Estado e pelos Municípios, bem como dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação e, com parecer conclusivo, submetê-lo à decisão plenária.

As Câmaras serão presididas uma pelo Vice-Presidente e a outra pelo Conselheiro mais antigo que a integrar, e junto à ambas integra um Procurador do Ministério Público de Contas.

## **2.7. Secretaria das Sessões**

A Secretaria das Sessões organiza as diversas matérias que devem ser apreciadas ou julgadas, sob a forma de processos. Nas atividades do Plenário, em Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, assessora o Presidente e demais membros. Elabora e controla publicações de decisões, papeletas de julgamento, acórdãos, pareceres prévios, resoluções, averbações, registro e autuação de processos, distribuição de processos, prazos

processuais (mandados, notificações, alertas), arquivamento de processos, emissão de certidões e outros.

## **2.8. Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária**

A função de Controle Externo da administração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos jurisdicionados, é exercida pelo Tribunal, por meio da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO. Esta se desdobra em seis Inspeorias Gerais de Controle Externo – IGCE's, que atuam em áreas específicas de controle, como segue:

- **Primeira Inspeoria Geral de Controle Externo, 1ª IGCE** – Destinada a atuar no Controle Externo de órgãos da administração direta e indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no âmbito estadual, incluindo o Ministério Público do Estado do Acre - MPE e o Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE;
- **Segunda Inspeoria Geral de Controle Externo, 2ª IGCE** - Destinada a atuar no Controle Externo de órgãos da administração direta e indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) dos Poderes Executivo e Legislativo no âmbito municipal;
- **Terceira Inspeoria Geral de Controle Externo, 3ª IGCE** - Destinada a atuar no Controle Externo relativo a políticas públicas socioambientais (especificamente nas áreas de educação, saúde, segurança pública, políticas sociais e ambientais);
- **Quarta Inspeoria Geral de Controle Externo, 4ª IGCE** - Destinada a atuar no Controle Externo dos atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores públicos estaduais e municipais;
- **Quinta Inspeoria Geral de Controle Externo, 5ª IGCE** - Destinada a atuar no Controle Externo das informações estratégicas, consultas, denúncias e recursos;

---

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

- **Sexta Inspeção Geral de Controle Externo, 6ª IGCE** - Destinada a atuar no Controle Externo relativo à licitações, contratos e compras públicas, Parcerias Público Privadas - PPP, consórcios públicos e convênios.

As IGCE's têm a seu cargo o exame das demonstrações contábeis das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; a instrução dos processos de julgamento da regularidade das contas dos Administradores e demais responsáveis, aposentadorias e demais atos de pessoal, bem como a realização das inspeções e auditorias julgadas necessárias, em conformidade com a legislação em vigor.

## **2.9. Diretoria de Administração e Finanças**

As funções de natureza administrativa, bem como as de natureza orçamentária e financeira, necessárias ao funcionamento e manutenção do Tribunal de Contas, são exercidas pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que se desdobra na Divisão do Setor Financeiro, Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Serviços Administrativos.

## **2.10. Escola de Contas**

Por meio da Resolução-TCE/AC nº 51, de 19 de fevereiro de 2004, foi criada a Escola de Contas "Conselheiro Alcides Dutra de Lima", diretamente vinculada à Presidência da Corte, destinada, *a promover o desenvolvimento profissional dos Membros e servidores do Tribunal de Contas.*

Desta forma, compete a Escola de Contas, dentre outras atribuições, a promoção de cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, com atividades de treinamento e desenvolvimento técnico nas áreas de atuação do Tribunal de Contas, a capacitação de servidores e agentes da Administração Pública, conforme necessário.

## **2.11. Controle Interno**

A Resolução TCE/AC nº 71, de 10 de maio de 2012, criou a Unidade de Controle Interno no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Acre, vinculada à Presidência, instituída para o assessoramento ao Presidente na supervisão da correta gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Acre, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

O art. 3º da Resolução supracitada destaca que o Controle Interno é responsável pela implantação de métodos e práticas operacionais a serem empregadas por todas as demais unidades que compõem a estrutura do Tribunal, de forma a enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos e metas da instituição serão atingidos, observando-se os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade.

### **3. ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ACRE NO TRIMESTRE**

#### **3.1. Secretaria das Sessões**

As atividades do Plenário são desenvolvidas pela Secretaria das Sessões e consistem no assessoramento ao Presidente da Corte e aos membros do Plenário, bem como Secretariar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, além da elaboração e controle das publicações de Decisões, Papeletas de Julgamento, Acórdãos, Pareceres Prévios, Resoluções, Averbações, Registro e Autuação de Processos, Distribuição de Processos, Prazos Processuais (Mandados, Notificações, Alertas), Instrução Processual (juntada de defesas), Arquivamento de Processos e emissão de Certidões e outros procedimentos cartorários designados à mesma.

Visando melhor visualização demonstramos os quantitativos de atividades e procedimentos realizados no 1º trimestre 2023 exposto em quadros.

**Quadro 1 – Quantidade de Sessões Realizadas**

<b>SESSÕES</b>	<b>QTD.</b>
Ordinária (Pleno)	06
1ª Câmara	01
2ª Câmara	01
<b>Total</b>	<b>08</b>

**Quadro 2 – Quantidade de Publicações**

<b>ATOS</b>	<b>QTD.</b>
Ato publicado	00
Acórdãos (Pleno)	143
Republicados por incorreção	00
Acórdãos (1ª Câmara)	232
Republicados por incorreção	00
Acórdãos (2ª Câmara)	164
Republicados por incorreção	00
Decisão Cautelar	00
Assento regimental	00

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Ata administrativa	00
Instrução Normativa	00
Parecer Prévio	10
Acordos de Cooperação Técnica	00
Resolução	00
Termo de posse	00
<b>Total</b>	<b>549</b>

**Quadro 3 – Pleno: Processos Incluídos na Pauta de Julgamento**

<b>ASSUNTO</b>	<b>QTD.</b>
Análise de concorrência	02
Análise de documentação	00
Aposentadorias	27
Apurar a legalidade	01
Acompanhamento	00
Apurar possíveis irregularidades	00
Apurar responsabilidade	03
Auditoria	00
Consulta	08
Denúncia	02
Embargo de Declaração	01
Inspeção	18
Investigar possíveis acúmulos ilegais	00
Investigar a Concessão	00
Pedido de reexame	00
Pedido de revisão	02
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	11
Prestação de Contas da Assembleia Legislativa	00
Prestação de Contas da Polícia Civil	00
Prestação de Contas da Controladoria	00
Prestação de Contas da Defensoria	00
Prestação de Contas do Corpo de Bombeiros	01
Prestação de Contas da TCE/AC	02
Prestação de Contas do Governo	00
Prestação de Contas de Câmara	17
Prestação de Contas de Prefeituras	09
Prestação de Contas da PMAC	01
Prestação de Contas do M.P.E	01
Prestação de Contas do ACREPREVIDÊNCIA	01
Prestação de Contas do Escritório de apoio em Brasília	00
Prestação de Contas do Tribunal de Justiça	00

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Prestação de Contas do Vice-Governador	00
Prestação do SECOM	00
Prestação do Gabinete Militar	00
Proposta de assento regimental	00
Proposta de Instrução Normativa	00
Recurso	23
Relatório de atividades do Tribunal de Contas do Estado do Acre	00
Representação	00
Reserva Remunerada	00
Resolução de Resolução	00
Solicita Cooperação	00
Solicita Esclarecimentos	00
Tomada de Contas	07
Solicita Vistoria	00
Verificação o cumprimento da Lei	00
<b>Total</b>	<b>137</b>

### Quadro 4 – Pleno: Processos Retirados da Pauta de Julgamento

ASSUNTO	QTD.
Análise de concorrência	00
Análise de documentação	00
Aposentadorias	00
Apurar Legalidade	01
Apurar responsabilidade	00
Auditoria	00
Consulta	01
Denúncia	00
Embargo de Declaração	00
Inspeção	07
Investigar a Concessão	00
Pedido de Revisão	00
Prestação de Contas da Assembleia Legislativa	00
Prestação de Contas Câmara	06
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	03
Prestação de Contas de Prefeitura Municipal	04
Prestação de Contas do M.P.E	01
Prestação de Contas da Controladoria	00
Prestação de Contas do Governo	00
Prestação de Contas do Vice-Governador	00
Prestação da Polícia Militar	01

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Recurso	11
Representação	00
Solicita Vistoria	00
Prestação de Contas do TCE/AC	02
Prestação de Contas do Corpo de Bombeiros	00
Reserva remunerada	00
Tomada de Contas	03
Verificar o cumprimento da Lei	00
<b>Total</b>	<b>40</b>

**Quadro 5 – Pleno: Processos com Pedido de Vista**

ASSUNTO	QTD.
Análise de Concorrência	01
Apurar Responsabilidade	01
Consulta	01
Inspeção	02
Pedido de Revisão	00
Prestação de Contas do Gabinete Militar	00
Prestação de Contas da Prefeitura	01
Prestação de Contas da Câmara	00
Prestação de Contas da PMAC	00
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	00
Recurso	01
Tomada de Contas	01
Verificar o cumprimento da Lei	00
<b>Total</b>	<b>08</b>

**Quadro 6 – Pleno: Processos Transformando o Julgamento em Diligência**

ASSUNTO	QTD.
-	00
<b>Total</b>	<b>00</b>

**Quadro 7 – Pleno: Processos Apreciados/Julgados**

ASSUNTO	QTD.
Acompanhamento da execução do contrato	00
Análise de Concorrência	01
Apurar legalidade	00

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Análise de Documentação	00
Aposentadoria	27
Apurar possíveis irregularidades	00
Apurar Responsabilidade	02
Auditoria	00
Averiguar possíveis irregularidades	00
Concorrência pública	00
Consulta	06
Denúncia	02
Embargos de Declaração	01
Investigar possíveis acúmulos ilegais	00
Investigar Concessão	00
Inspeção	09
Levantamento	00
Pedido de Reexame	00
Pedido de Revisão	02
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	08
Prestação de Contas da Assembleia Legislativa	00
Prestação de Contas da Controladoria	00
Prestação de Contas da Polícia Civil	00
Prestação de Contas da Casa Civil	00
Prestação de Contas da Corpo de Bombeiros	01
Prestação de Contas de Câmara	11
Prestação de Contas de Prefeituras	04
Prestação de Contas do Acreprevidência	01
Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Acre	00
Prestação de Contas do Gabinete Militar	00
Prestação de Contas da Polícia Militar	00
Prestação de Contas do Governo	00
Prestação de Contas de apoio ao Escritório em Brasília	00
Prestação de Contas do Defensoria Pública	00
Prestação de Contas do M.P.E	00
Prestação de Contas do TCE/AC	00
Proposta de instrução normativa	00
Proposta de Resolução	00
Recurso	11
Relatório Trimestral de Atividades do TCE/AC	00
Representação	00
Reserva Remunerada	00
Solicitar Esclarecimentos	00
Solicita Cooperação	00
Solicita Vistoria	00
Tomada de Contas	03

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Verificação o cumprimento da Lei	00
<b>Total</b>	<b>89</b>

**Quadro 8 – 1ª Câmara: Processos Incluídos na Pauta de Julgamento**

ASSUNTO	QTD.
Aposentadoria	101
Apurar responsabilidade	04
Pensão Especial	00
Reforma	00
Reserva Remunerada	00
Processo Eletrônico - Relatório de Gestão Fiscal de Câmara	00
<b>Total</b>	<b>105</b>

**Quadro 9 – 1ª Câmara: Processos Retirados da Pauta de Julgamento**

ASSUNTO	QTD.
Aposentadoria	05
Apurar Responsabilidade	02
<b>Total</b>	<b>07</b>

**Quadro 10 – 1ª Câmara: Processos com Pedido de Vista**

ASSUNTO	QTD.
Apurar Responsabilidade	00
<b>Total</b>	<b>00</b>

**Quadro 11 – 1ª Câmara: Processos Transformando o Julgamento em Diligência**

ASSUNTO	QTD.
-	00
<b>Total</b>	<b>00</b>

**Quadro 12 – 1ª Câmara: Processos Apreciados/Julgados**

ASSUNTO	QTD.
Aposentadoria	96
Apurar responsabilidade	02
Pensão Especial	00
Reforma	00
Reserva Remunerada	00
Processo Eletrônico – Relatório de Gestão Fiscal da Câmara	00

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

<b>Total</b>	<b>98</b>
--------------	-----------

**Quadro 13 – 2ª Câmara: Incluídos na Pauta de Julgamento**

ASSUNTO	QTD.
Aposentadorias	41
Apurar responsabilidade	00
Pensão por morte	00
Reforma – Reserva Remunerada	00
Relatório de Gestão de Câmara	00
Relatório de Gestão de Prefeitura	00
Relatório de Gestão Fiscal de Governo	00
Relatório Resumido	00
Inspeção	00
<b>Total</b>	<b>41</b>

**Quadro 14 – 2ª Câmara: Processos Retirados da Pauta de Julgamento**

ASSUNTO	QTD.
Aposentadoria	00
Apurar responsabilidade	00
Pensão	00
Inspeção	00
Reserva/Reforma Remunerada	00
<b>Total</b>	<b>00</b>

**Quadro 15 – 2ª Câmara: Processos com Pedido de Vista**

ASSUNTO	QTD.
–	00
<b>Total</b>	<b>00</b>

**Quadro 16 – 2ª Câmara: Processos Transformando o Julgamento em Diligência**

ASSUNTO	QTD.
–	00
<b>Total</b>	<b>00</b>

**Quadro 17 – 2ª Câmara: Processos Apreciados/Julgados**

ASSUNTO	QTD.
Aposentadoria	41
Apurar responsabilidade	00

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Pensão por morte	00
Relatório Resumido	00
Relatório de Gestão de Câmara	00
Relatório de Gestão de Prefeitura	00
Relatório de Gestão Fiscal de Governo	00
Reserva remunerada	00
Inspeção	00
<b>Total</b>	<b>41</b>

**Quadro 18 – REGISTRO E AUTUAÇÃO – Processos Registrados, Autuados e Distribuídos**

<b>ASSUNTO</b>	<b>QTD.</b>
Administrativo – Proposta de Normativo – Instrução Normativa	00
Administrativo – Ato	00
Administrativo – Alteração no provimento, ingresso, vacância e redistribuição – Recurso Posse de Conselheiro	00
Acompanhamento da Gestão Fiscal	00
Aposentadoria – Compulsória – invalidez – por idade - voluntária	00
Apurar Responsabilidade	03
Auditoria Operacional	00
Consulta	05
Denúncia	25
Embargos de Declaração	02
Inspeção – Atos de pessoas	03
Inspeção – Contratos	05
Inspeção – Licitação	05
Inspeção – Verificação	00
Inspeção – Apuração de Cálculo	00
Levantamento – Diagnóstico	00
Pedido de Reexame	00
Pedido de Revisão	01
Pensão Civil e militar	00
Prestação de Contas Anual	00
Reserva, reforma	00
Recurso de Reconsideração	02
Relatório de atividades	03
Relatório de Gestão Fiscal	28
Representação	02
Resolução	00
Tomada de Contas de Exercício ou Gestão	01

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Tomada de contas especial	00
<b>Total</b>	<b>85</b>

**Quadro 19 – REGISTRO E AUTUAÇÃO – Processos Físicos Reatuados Eletronicamente**

ASSUNTO	QTD.
–	00
<b>Total</b>	<b>00</b>

**Quadro 20 – Comunicações Processuais**

ASSUNTO	QTD.
Citações Eletrônicas (antes do julgamento   publicadas no D.E.C)	89
Notificações Eletrônicas (antes do julgamento   publicadas no D.E.C)	30
Citações por Edital (antes do julgamento   publicada no D.O.E.)	00
Notificações por Edital (antes do julgamento   publicada no D.O.E)	00
Citações por Aviso de Recebimento (antes do julgamento, com destinatário (a) fora do Estado do Acre)	01
Notificações por Aviso de Recebimento (antes do julgamento, com destinatário (a) fora do Estado do Acre)	00
Citações por Oficial de Diligência (antes do Julgamento)	10
Notificações por Oficial de Diligência (antes do Julgamento)	06
Notificações Eletrônicas de (decisão plenária   publicadas no D.E.C)	78
Notificações por Oficial de Diligência (decisão plenária)	03
Notificações por Edital (decisão plenária   publicadas no D.O.E)	02
Ofícios de cadastro	00
<b>Total</b>	<b>219</b>

**Quadro 21 – Processos com Certidão**

TIPO	QTD.
Certidões de Trânsito em julgado	00
Certidões no e-Juris	00
Certidão de arquivamento	62
Ofícios	00
<b>Total</b>	<b>62</b>

**Quadro 22 – Processos Arquivados**

TIPO	QTD.
Processos eletrônicos	241
Processos físicos	00
<b>Total</b>	<b>241</b>

**Quadro 23 – Processos de Aposentadoria**

ATIVIDADE/TIPO DE DOCUMENTO	QTD
Notificação ao ACREPREVIDÊNCIA e RBPREVI	00
Processos para Registro – Encaminhamento para 4ª IGCE	324
Processos enviados ao ACREPREVIDÊNCIA e RBPREVI	00
Notificação do(a) Aposentado(a) por edital	100
Notificação do(a) Aposentado(a) por Oficial de Diligência	16
Notificação do(a) Aposentado(a) pelos Correios	434
Notificação do Sindicato da categoria	01
Certidão de Trânsito em Julgado	00
Ofícios ao ACREPREVIDÊNCIA para cumprimento de Acórdão	01
Certidões no e-Juris SEI	51
Certidões de arquivamento	221
Certidões de publicações	00
<b>Total</b>	<b>1.148</b>

Necessário informar que, neste 1º trimestre 2023, a Secretaria das Sessões teve inúmeras dificuldades devido à migração de sistemas, assim como também tiveram os demais setores do Tribunal de Contas, bem como seus jurisdicionados. Ocorre que praticamente todo o trabalho da Secretaria é realizado dentro do sistema, e as duas migrações ocorridas nos últimos meses impactaram de forma severa o andamento das atividades, principalmente no que diz respeito às comunicações processuais, cumprimento de decisões e certidões de trânsito em julgado.

Vale ressaltar também que foi instituída Correição Extraordinária no âmbito da Secretaria das Sessões, conforme Portaria/Corregedoria nº 3, de 25 de Janeiro de 2023, com o objetivo de realizar um diagnóstico das principais demandas que vêm se acumulando desde o período da pandemia, quando já houve uma desaceleração no cumprimento de algumas atividades, o que foi agravado pelas migrações de sistemas acima referidas.

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Desta forma, é possível entender que as atividades da Secretaria das Sessões sofreram grande impacto em sua produtividade, demandando ainda mais resiliência de sua equipe para administrar as adversidades operacionais que seguem em curso, uma vez que os efeitos das migrações ainda estão sendo sentidos, e suas consequências impuseram ao setor uma sobrecarga de trabalho. Diariamente, é necessário acionar a equipe da DTI para nos auxiliar a superar os entraves ligados à operacionalização dos sistemas.

Por outro lado, com vistas a minimizar estas e outras dificuldades, a Secretaria das Sessões tem grandes desafios para o exercício 2023, dentre eles o de tornar mais célere a rotina dos trabalhos, o que pretendemos fazer a partir de três iniciativas: a) normatização de todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria das Sessões; b) elaboração de manual contendo rotinas e fluxos processuais e administrativos; c) implementação de ferramentas, por meio dos sistemas informatizados, que permitam à Secretaria disponibilizar ao público interno e externo as suas informações de forma mais clara e célere.

### **3.2. Atividades do Gabinete da Conselheira Substituta**

Trata do Relatório de Atividades, referente ao 1º Trimestre de 2023, do Gabinete da Conselheira-Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza, com competências definidas no Capítulo III, da Lei Complementar Estadual nº 38/1993.

Ressalvamos que, conforme Despacho Decisório (SEI nº 0386445) do Presidente, Conselheiro José Ribamar Trindade de Oliveira, no Processo nº 999999.000289/2023-44, de 25 de janeiro do corrente, ficou definido que a distribuição de processos para a relatoria da Conselheira-Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza limitar-se-ia a concessão e revisão de aposentadorias, reformas, pensões e acúmulo de cargos públicos, hipóteses dispostas no § 9º, do art. 64, do Regimento Interno.

Abaixo listamos as atividades desenvolvidas no trimestre pelo Gabinete:

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

- Participação da Conselheira-Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza, conforme dispõe o art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 38/1993, como Membro na 107ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara (08 de março de 2023) relatando 40 (quarenta) processos de Aposentadoria;
- Fruição de férias regulares, referente ao Exercício de 2022, da Conselheira-Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023;
- Fruição de férias regulares, referente ao Exercício de 2021, da Auditora de Controle Externo Maria Ilanice Lima de Souza, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2023;
- Participação da Conselheira-Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza e do Auditor de Controle Externo Antonio Oliveira Neto no Curso *Liderança Humanizada e Empática* com a Dra. Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva, na Escola de Contas Conselheiro Alcides Dutra de Lima, no período de 07 de março a 19 de abril de 2023.

### 3.3. Atividades do Ministério Público de Contas

O Ministério Público de Contas junto ao TCE/AC está estruturado com quatro procuradores: Anna Helena de Azevedo Lima (procuradora-chefe para o biênio 2022/2023), Mario Sérgio Neri de Oliveira (procurador-chefe- adjunto), Sérgio Cunha Mendonça (representante do MPC na 1ª Câmara) e João Izidro de Melo Neto (representante do MPC na 2ª Câmara). No trimestre em referência, fiscalizou a correta aplicação da lei, intervindo em todos os processos submetidos ao Tribunal de Contas e compareceu a todas as sessões desta Corte, participando dos debates, cumprindo fielmente as atividades de sua competência, previstas nos artigos 21 e 23 da Lei Complementar Estadual nº 38/93.

No aludido período, tramitaram neste parquet 143 (cento e quarenta e três) processos diversos e foram emitidos, ainda, 363 (trezentos e sessenta e três)

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

pronunciamentos em processos destinados a julgamento ou apreciação pelo Tribunal,

Natureza	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023						TOTAL	
	ENTRADA			SAÍDA			Entrada	Saída
	Jan	Fev	Mar	Jan	Fev	Mar		
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO FISCAL	0	0	0	1	8	3	0	12
ADMINISTRATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0
APLICAÇÃO DE MULTA	0	0	0	0	0	0	0	0
APOSENTADORIAS	6	12	67	19	145	91	85	255
APURAR RESPONSABILIDADE	1	0	0	0	3	1	1	4
AUDITORIAS	1	0	1	0	0	1	2	1
CONSULTAS	0	0	1	0	1	1	1	2
CONTRATOS	0	0	0	0	0	0	0	0
DENÚNCIAS	1	1	1	1	5	0	3	6
INSPEÇÕES	6	0	8	3	6	4	14	13
LICITAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
MPC - PEDIDO DE REVISÃO	0	0	0	0	1	1	0	2
MPC - REPRESENTAÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	1
CE - PETIÇÃO	1	0	0	0	0	0	1	0
PEDIDO DE REVISÃO	0	0	1	0	1	0	1	1
PENSÕES	0	0	0	0	0	1	0	1
PRESTAÇÕES DE CONTAS	13	0	4	17	10	12	17	39
RECURSO DE REEXAME	0	0	0	0	0	0	0	0
RECURSO EMBARGO DE DECLARAÇÃO	1	0	2	1	1	3	3	5
RECURSO DO MPC - RECONSIDERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	7	0	4	5	3	1	11	9
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	0	0	0	2	0	2	0	4
RELATÓRIO E ATIVIDADE DO TCE	0	0	0	0	0	1	0	1
REPRESENTAÇÃO	1	0	1	1	1	1	3	3
RESOLUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
TOMADA DE CONTAS	1	0	0	3	1	0	1	4
<b>Total Geral</b>	<b>39</b>	<b>13</b>	<b>90</b>	<b>53</b>	<b>187</b>	<b>123</b>	<b>143</b>	<b>363</b>

conforme demonstrado no consolidado trimestral anexo.

Fonte: MPC/TCE-AC

### 3.4. Atividades da Corregedoria

Instituída pelo art. 2º da Lei Complementar nº 38/93, a Corregedoria é órgão integrante da administração superior do Tribunal de Contas do Estado do Acre. A função de

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

corregedor é exercida por um dos Conselheiros, eleito pelo Tribunal Pleno nos termos do art. 37, inciso II, da referida lei.

De acordo com o art. 16 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, a Corregedoria é encarregada de orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros e servidores da Corte, bem como avaliar os resultados das atividades dos demais órgãos da administração e dos órgãos auxiliares da atividade funcional. Suas competências estão expressas no art. 3<sup>a</sup>-C da Lei Complementar nº 38/93 e no art. 4<sup>o</sup> do Regimento Interno da Corregedoria, instituído pelo Assento Regimental nº 5/2016.

Atualmente a Corregedoria é presidida pela Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo, eleita para biênio 2023.

Durante o trimestre de referência, a Corregedoria exerceu suas atividades de maneira regular, iniciando pela estruturação deste Órgão Censório com a entrada em vigor da lei n.º 4055 de 15 de dezembro de 2022, que criou o cargo de provimento em comissão de Assessor técnico da Corregedoria e a função de Assessor da Corregedoria, bem assim a lotação da estagiária de direito.

Em seguida houve a atualização do site da corregedoria, vinculado ao website do Tribunal de Contas do Estado do Acre, ainda no mês de janeiro formulou-se o Plano de Ação para o ano de 2023, o qual já foi disponibilizado em arquivo PDF no referido site para conhecimento da sociedade em geral.

No final do mês de janeiro e início de fevereiro houve a deflagração da primeira Correição Extraordinária na Secretaria das Sessões, instituída pela Portaria Corregedoria n.º 3, de janeiro de 2023, em andamento na fase de análise individualizada nos processos da secretaria das sessões, com posterior elaboração de relatório final.

Anteriormente as atividades da correição foram instituídas as Comissões previstas no Assento Regimental nº 5, de 15 de setembro de 2016 – Regimento Interno da Corregedoria, quais sejam, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, via Portaria Corregedoria nº 1, de 19 de janeiro de 2023 e a Comissão Permanente de Correição, mediante Portaria Corregedoria nº 2, de 19 de janeiro de 2023.

Em tempo, a equipe promoveu ações visando o cumprimento do Plano Anual de 2023, tais como, tratativas para realização de palestra, em colaboração com a Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Acre, voltada para o tema da prevenção e conscientização a respeito do Código de Ética do Servidor público e do Código de Ética dos Membros da Corte de Contas.

### **3.5. Atividades da Ouvidoria**

#### **Apresentação**

Compete à Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre receber da população reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações de informações, conforme estabelecido pelas Leis nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ( Lei de Acesso à Informação ), nº 13.460, de 26 de junho de 2017, ( Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público ) e Resolução TCE/AC nº 68, de 2 de dezembro de 2010, referentes a serviços públicos prestados pelos governos estaduais e municipais, no âmbito dessa unidade federativa, bem como sobre atos e procedimentos de agentes públicos, e, encaminhá-los aos setores competentes, para correta e adequada resposta aos demandantes. Essa pequena exposição apresenta, ao Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, os resultados das atividades técnicas e administrativas da Ouvidoria no 1º trimestre do ano de 2023.

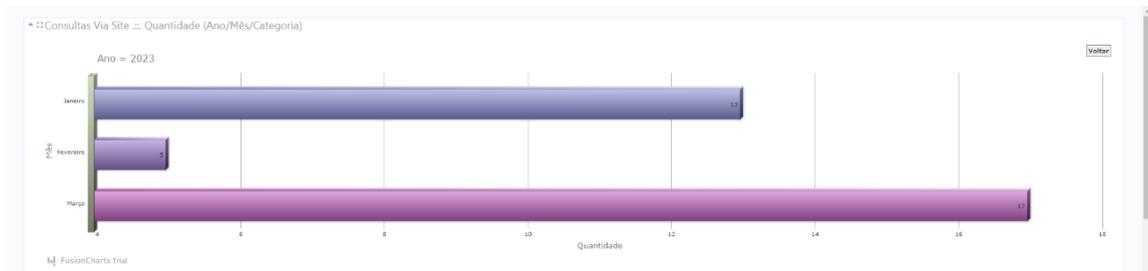
A Ouvidoria disponibiliza as informações estatísticas sobre as atividades do setor com todos os resultados acessíveis e expostos no “site”:

Fonte: <http://corporativo.tce.ac.gov.br/ouvidoria/menu/>

Foram registradas 35 manifestações, no 1º trimestre deste ano no link.

**Recorte mensal de manifestações no link:**

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*



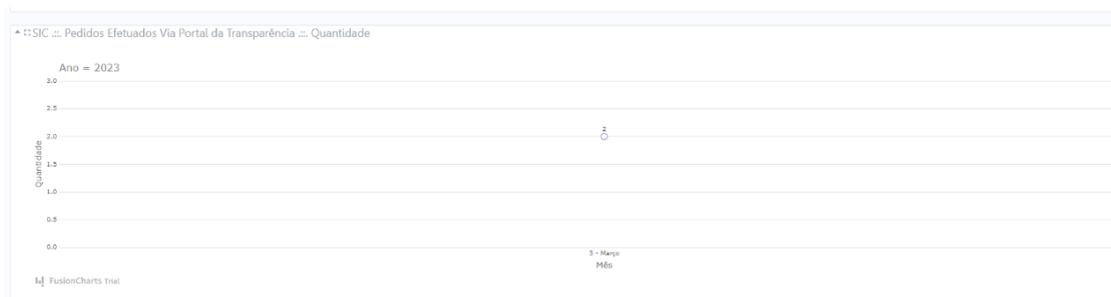
- Janeiro: 13
- Fevereiro: 05
- Março: 17

**Total: 35 manifestações**

**Recorte detalhado das manifestações no link:**

Atendimento Ano	Denúncia	Solicitação de Informação	Sugestão	Reclamação	Total
Janeiro	10	02	00	01	13
Fevereiro	03	02	00	00	05
Março	07	07	02	01	17
<b>Total Geral</b>	<b>20</b>	<b>11</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>35</b>

**Portal da Transparência**

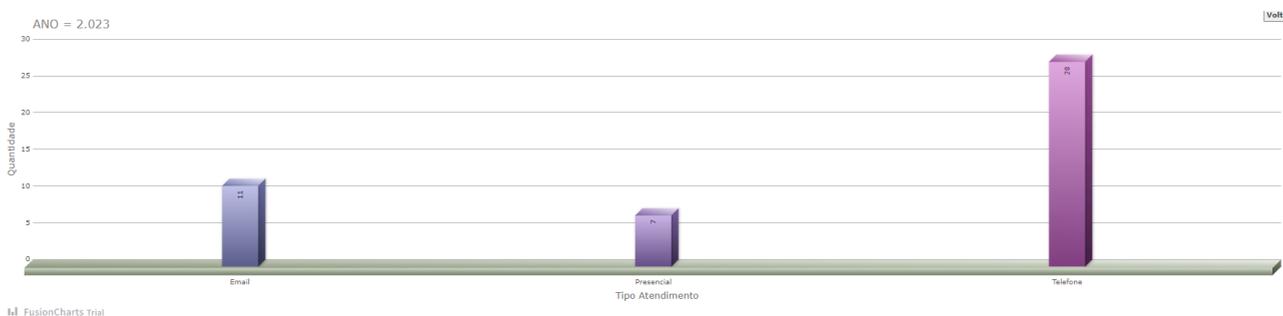


Foram contabilizados, de janeiro a março deste ano, 02 pedidos de acesso à informação, com base na Lei nº 12.527/2011, recebidos por meio do Portal da Transparência, conforme gráfico acima.

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Ressaltamos que devido às mudanças e adequações no servidor desta Corte de Contas no período de janeiro a março do corrente ano, que causou uma instabilidade acarretando uma queda no desempenho das manifestações no Portal da Transparência neste trimestre.

### Comparativo dos atendimentos das manifestações mensais efetuadas por outros meios.



A Ouvidoria, no desempenho de suas atividades, também recebe manifestações através dos atendimentos via e-mails, presencial e telefônico.

Atendimento o Ano	Atendimento o Mês	E-mail	Presencial	Telefone	Total
2023	Janeiro	03	00	06	
	Fevereiro	07	03	05	
	Março	03	05	23	
<b>Total Geral</b>		<b>13</b>	<b>08</b>	<b>34</b>	<b>55</b>

Fonte:

<http://www.tce.ac.gov.br/institucional/ouvidoria/estatisticas/>

**Detalhamento de todas as manifestações realizadas no link, Portal da Transparência e outros meios:**

<b>Atendimento Ano</b>	<b>Denúncia</b>	<b>Solicitação de Informação</b>	<b>Reclamação</b>	<b>Elogio</b>	<b>Sugestão</b>	<b>Total</b>
Janeiro	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>22</b>
Fevereiro	<b>07</b>	<b>14</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>21</b>
Março	<b>13</b>	<b>33</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>47</b>
<b>Total Geral</b>	<b>31</b>	<b>57</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>92</b>

**Outras atividades e Parcerias:**

- Realização de uma reunião com a Ouvidoria da CGU, para a renovação da parceria de fiscalização de nossos jurisdicionados sobre a aplicação da Lei nº 13.460/2017.
- Construção da rede estadual de Ouvidorias em parceria com a CGE baseado no Ato/TCE-Ac 5/2021 (Dispõe sobre a aplicação da Lei Nº13.460/2017.)
- Atendimento e orientação ao PROCON, sobre as competências de uma Ouvidoria e seus fluxos.
- Por meio da Assessoria de Comunicação no mês de fevereiro e março, houve a elaboração e publicação de vários materiais sobre a Ouvidoria em comemoração ao dia do Ouvidor, destacando a diagramação do layout da Ouvidoria.
- Parceria da Escola de Contas na certificação do seminário da Ouvidoria DAY.
- Elaboração e execução da reunião técnica com os Jurisdicionados no evento Ouvidoria Day. Segue em anexo a matéria jornalística da pauta.
- Elaboração e execução do Seminário da Ouvidoria Day de abrangência a todos os jurisdicionados que destacou a importância da Ouvidoria como instrumento de controle social e suas contribuições para o fortalecimento da democracia, por meio da participação social. Segue em anexo a matéria jornalística da pauta

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*



## Reunião técnica no TCE leva orientações aos jurisdicionados no Dia Nacional do Ouvidor

Em comemoração ao Dia Nacional do Ouvidor, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE-AC) realizou no dia 16/03/2023, o primeiro dia de atividades do “Ouvidoria Day”, com uma reunião técnica, no Plenário da Corte de Contas, com os jurisdicionados de todos os municípios do estado. Mais de 120 pessoas participaram do encontro.

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*



## Seminário no TCE discute Controle Social e Transparência Pública

As atividades do “Ouvidoria Day”, que é uma ação nacional, desenvolvida pelo Instituto Rui Barbosa, continuaram no dia 17/03/2023, e reuniu, no Plenário da Corte de Contas prefeitos, vereadores, e gestores dos municípios e também do âmbito estadual.

Observa-se, por meio dos dados aqui apresentados, que a Ouvidoria recebeu um total de 92 (**noventa e duas manifestações**), oriundas de manifestações realizados pelos cidadãos, no 1º trimestre deste ano, sendo 21 (vinte e uma) denúncias, relacionadas às comissões de licitação e às práticas viciosas de irregularidades, principalmente quanto a editais e publicações no LICON e no “site” das Prefeituras e 57 (cinquenta e sete) solicitações de informações, sendo que 34 (trinta e quatro) por “WhatsApp” e 0800.

Ao finalizar esse trabalho, ressaltamos os trabalhos integrados da rede de cooperação interna, especialmente a DAFO, CPD, Secretaria das Sessões, Comunicação.

### **3.6. Atividades da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO**

A Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO tem por finalidade coordenar projetos, supervisionar as atividades inerentes às ações de controle externo e orientar o desdobramento de diretrizes, bem como acompanhar os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos no âmbito das unidades técnicas (inspetorias e demais grupos de trabalho), observados os planos institucionais do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 1º da Instrução Normativa nº 03 de 02 de fevereiro de 2015, apresentamos o Relatório Trimestral de Atividades - 1º Trimestre de 2023.

#### **Reuniões Técnicas**

No decorrer do 1º Trimestre foram realizadas reuniões para tratar dos seguintes assuntos:

#### **Quadro 1 – Reuniões Técnicas realizadas no 1º Trimestre**

<b>Data</b>	<b>Assunto</b>
<b>06/01/2023</b>	Reunião com os Inspectores para realizar planejamento da DAFO
<b>13/01/2023</b>	Reunião com os Inspectores para definição acerca da redistribuição dos Processos de Controle Externo, em conformidade com a nova estrutura da DAFO (LCE nº 414/2022)
<b>01/02/2023</b>	Reunião com a Escola de Contas para definição dos treinamentos para 2023
<b>08/03/2023</b>	Reunião com os Inspectores acerca das demandas do Sistema de tramitação de processos
<b>29/03/2023</b>	Reunião com os Inspectores para alinhamento relativo a revisão de relatórios

#### **Ações Desenvolvidas**

O Tribunal de Contas do Estado desenvolve ações de orientação, acompanhamento da despesa, instrução aos seus jurisdicionados, dentre outras atividades descritas no quadro 2.

#### **Quadro 2 – Ações Desenvolvidas no 1º Trimestre**

<b>Ações Desenvolvidas na DAFO</b>	<b>Demanda</b>
1. Orientação aos nossos jurisdicionados municipais e estaduais em relação aos diversos temas.	Permanente
2. Acompanhamento e atualização de informações relacionadas às áreas referentes às atividades-fim do TCE-AC, veiculadas em meios de comunicação, informativos e em sítios institucionais;	Permanente
3. Acompanhamento da despesa com pessoal dos entes da Administração Pública Estadual e Municipal.	Permanente
4. Acompanhamento das decisões proferidas pelo Plenário com determinação para à DAFO.	Permanente
5. Levantamentos dos dados constantes no Programa SICAP	Permanente
<b>Ações Desenvolvidas na DAFO</b>	<b>Demanda (Qtd.)</b>
6. Solicitação para abertura de processos de diversas naturezas para darandamento aos trabalhos realizados pela DAFO	21
7. Demandas oriundas da Ouvidoria para posicionamento junto a DAFO (Respondidas no trimestre)	29
8. Auditorias/inspeções/visitas técnicas junto aos jurisdicionados	20

### **Atividades de Controle Externo**

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas atua com observância às competências conferidas constitucionalmente e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública, que concorrem para o alcance do bem comum.

O objetivo é dar celeridade na instrução processual sem, contudo, perdermos de vista a qualidade de nossas instruções. Não basta fazer mais, temos que fazer mais com qualidade. No entanto, registra-se que a partir de 15/02/2023 houve a interrupção do acesso ao sistema SEI para novo processo de migração ao Sistema de Processo Eletrônico (e-process), em conformidade com a Portaria nº 154 de 14 de fevereiro de 2023, gerando indisponibilidade do

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

acesso aos processos durante o período de 14/02/2023 a 15/03/2023, impactando na produtividade das IGCE's.

Em razão da situação já mencionada e da efetivação no decorrer do trimestre das mudanças relativas a estrutura da DAFO, com alteração na lotação de servidores e redistribuição de processos, restou prejudicada a mensuração das metas e conseqüentemente seu acompanhamento no trimestre. Desse modo tais metas serão reformuladas e definidas para os próximos trimestres do exercício.

O universo regular de jurisdicionados do TCE/AC compreende os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, órgãos da administração direta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos jurisdicionados, conforme quantitativo a seguir:

**Quadro 3 – Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE/AC, no 1º Trimestre de 2023**

<b>Órgãos Estaduais</b>	<b>Quantidade</b>
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	66
Administração Indireta (Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Economia Mista)	37
<b>Órgãos Municipais</b>	<b>Quantidade</b>
Prefeituras Municipais	22
Câmaras Municipais	22
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	36
<b>TOTAL</b>	<b>183</b>

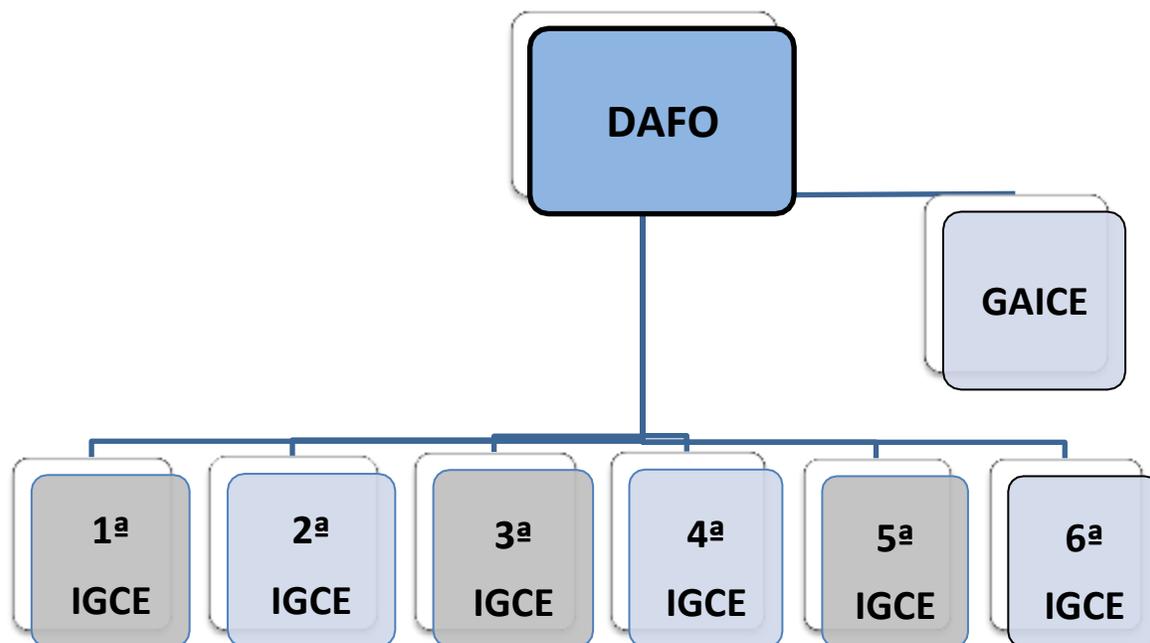
**Fonte:** Inspetorias Gerais de Controle Externo.

A execução de serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE/AC, é atribuída à Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO, compondo-se a estrutura administrativa de seis Inspetorias Geral de Controle Externo juntamente com mais um grupo de trabalho (GAICE).

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Às Inspetorias compete o exame das demonstrações contábeis das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, a instrução dos processos de julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis, apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, fiscalizar também os programas, projetos e atividades relacionadas a obras e serviços de engenharia, bem como, a realização das inspeções julgadas necessárias pelo Tribunal de Contas.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE/AC têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.



*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

### Desempenho Geral

O 1º trimestre se iniciou com **4.466** (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis) processos no estoque da DAFO, restando um estoque ao final do trimestre de **4.292** (quatro mil duzentos e noventa e dois) processos, distribuídos entres as Inspetorias. Deste total, **3.765** (três mil setecentos e sessenta e cinco) são da 4ª IGCE, representando **87,72%** do estoque da DAFO, conforme apresentado na tabela a seguir:

**Tabela 1 – Estoque de Processo na DAFO por Inspetoria**

INSPETORIAS	SALDO INICAL	SALDO FINAL
1ª IGCE	159	210
2ª IGCE	181	159
3ª IGCE	70	2
4ª IGCE	3.889	3.765
5ª IGCE	127	138
GAICE	4	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.466</b>	<b>4.292</b>

Pelos dados do quadro a seguir é possível verificar os tipos de processos no estoque da DAFO.

**Tabela 2 – Estoque de Processo na DAFO por TIPO**

TIPO DE PROCESSO	1ª IGCE	2ª IGCE	3ª IGCE	4ª IGCE	5ª IGCE	6ª IGCE	TOTAL
ACOMPANHAMENTO	2	22	-	-	-	-	24
APOSENTADORIA-RESERVA-REFORMA-PENSÃO	-	-	-	3.647	-	-	3.647
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	1	4	-	8	-	-	13
AUDITORIA	11	8	1	1	1	-	22
CONSULTA, DENÚNCIA, REPRESENTAÇÃO	2	2	-	1	5	8	18
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	-	-	-	-	5	-	5
INSPEÇÃO	28	39	1	48	95	7	218

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

PEDIDO DE REEXAME	-	-	-	-	-	-	-
PEDIDO DE REVISÃO	-	-	-	-	5	-	5
PRESTAÇÃO DE CONTAS	156	57	-	-	-	-	213
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	-	2	-	-	24	-	26
RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-
REGISTRO DE APOSENTADORIA/PENSÃO	-	-	-	59	-	-	59
REPRESENTAÇÃO	-	-	-	1	1	1	3
RESOLUÇÃO Nº 119/2020	-	-	-	-	-	-	-
TOMADAS DE CONTAS	10	25	-	-	2	2	39
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>210</b>	<b>159</b>	<b>2</b>	<b>3.765</b>	<b>138</b>	<b>36</b>	<b>4.292</b>

Fonte: Os dados correspondem a pesquisa realizada no SEI.

### 1. Produtividade das Inspetorias

Atualmente 88 auditores estão lotados na DAFO, incluindo os seis inspetores, no entanto, apenas 77 atuam diretamente na instrução processual, e são efetivamente considerados na produtividade da DAFO, dentre os quais, 28 auditores encontravam-se de férias/licença por período igual ou superior a 15 dias. Temos ainda 02 auditores desempenhando atividades no GAICE, 04 auditores, incluindo este Diretor, desempenham as atividades na Diretoria da DAFO e 01 que está afastado ou executando outras atividades deste Tribunal, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 3 – Total de Servidores na DAFO**

SETOR	Auditores lotados na DAFO	Auditores no efetivo exercício da instrução processual	Auditores de férias/licença por período superior a 15 dias	Auditores afastados do TCE/AC	Auditores realizando atividades fora da IGCE	Estagiários	Outros servidores (não auditores)
1ª IGCE	18	17	06	-	-	02	01
2ª IGCE	21	19	06	01 <sup>1</sup>	-	01	-
3ª IGCE	10	09	05	-	-	01	-
4ª	11	10	02	-	-	01	-

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

<b>IGCE</b>							
<b>5ª IGCE</b>	09 <sup>2</sup>	08 <sup>3</sup>	04	-	-	01	-
<b>6ª IGCE</b>	15	14	05	-	-	02	-
<b>DIRETOR IADA DAFO</b>	04	-	-	-	-	-	01
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>77</b>	<b>28</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>08</b>	<b>02</b>

<sup>1</sup> O Servidor Lourival Olegário do N. Júnior está desenvolvendo atividades no Sindicado do TCE/AC.

<sup>2</sup> Os servidores **Carlos Paulo Faial** e **Luma Ferreira da Silva Moura** foram designados para compor o Grupo de Apoio de Informações Estratégicas do Controle Externo – GAICE, conforme Portaria nº 201 de 07/03/2023.

<sup>3</sup> O Servidor Josué Furtado Leão desenvolve atividades na Associação do TCE/AC.

### PRIMEIRA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 1ª IGCE

É de competência da Primeira Inspeção Geral de Controle Externo às ações relativas aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, num total de 103 Instituições, entre Poderes, Secretarias, Fundos, Autarquias, Fundações, Consórcios Públicos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, instituídos ou mantidos pelo Estado.

#### Fluxo Processual

A Tabela 4 demonstra o Resumo dos Processos que tramitaram na Primeira Inspeção Geral de Controle Externo – 1ª IGCE, detalhados por assunto, segundo as entradas e saídas nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023, como segue:

**Tabela 4 – Estoque de processos na 1ª IGCE**

ASSUNTO	SALDO ANTERIOR	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		SALDO ATUAL
		ENT	SAI	ENT	SAI	ENT	SAI	
PRESTAÇÃO DE CONTAS – E	104	46	0	6	0	1	1	156
TOMADA DE CONTAS DO EXERCÍCIO OU GESTÃO	5	4	0	1	0	0	0	10
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	11	0	11	0	0	0	0	0
PEDIDO DE REVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTRATOS	0	0	0	0	0	0	0	0

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

CONSÓRCIO	0	0	0	0	0	0	0	0
ATOS DE PESSOAS	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSULTA, DENÚNCIA, REPRESENTAÇÃO	1	1	0	0	0	0	0	2
REPRESENTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	9	2	0	0	0	0	0	11
APURAR RESPONSABILIDADE	3	0	1	0	2	1	0	1
VERIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	0	0	0	0	0	0	0	0
INSPEÇÃO	26	2	0	1	1	1	1	28
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	0	0	0	0	0	2	0	2
<b>TOTAL DE PROCESSOS</b>	<b>159</b>	<b>55</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>210</b>

**Fonte:** Dados Consolidados com informações do Sistema de Processo Eletrônico e SEI.

**Nota 1:** Do total de 17 processos que saíram da IGCE no período, 5 foram decorrentes de instrução processual e 12 para tramitação por solicitação de outro setor ou para redistribuição.

A 1ª IGCE iniciou o trimestre com **159** processos em estoque, nesse período entraram **68** processos para análise e saíram **17**, apresentando um estoque de **210** processos em 31/03/2023, conforme tabela acima.

## SEGUNDA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 2ª IGCE

A Segunda Inspeção Geral de Controle Externo tem competência sobre os Poderes Legislativo e Executivo Municipais do Estado do Acre, num total de 80 Órgãos/Entidades, sendo: 22 Prefeituras; 22 Câmaras; e 36 Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais.

### Fluxo Processual

A Tabela 5 vem demonstrando o Resumo dos Processos que tramitaram na Segunda Inspeção Geral de Controle Externo – 2ª IGCE, detalhados por assunto e referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023, como segue:

**Tabela 5 – Estoque de processos na 2ª IGCE**

ASSUNTO	SALDO ANTERIOR	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		SALDO ATUAL
		ENT	SAI	ENT	SAI	ENT	SAI	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	64	0	2	9	5	4	13	57
TOMADA DE CONTAS DE EXERCÍCIO OU GESTÃO	11	2	0	0	1	1	6	7
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	12	0	9	0	1	0	0	2
PEDIDO DE REVISÃO	6	0	6	0	0	0	0	0
DENÚNCIA	1	0	0	1	1	1	0	2
CONSULTA	1	0	1	0	0	0	0	0
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	6	2	0	0	0	0	0	8
APURAR RESPONSABILIDADE	5	1	1	0	1	1	1	4
INSPEÇÃO	42	0	2	2	2	3	4	39
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	28	0	1	1	10	2	2	18
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	5	0	0	3	4	23	5	22
<b>TOTAL DE PROCESSOS</b>	<b>181</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>16</b>	<b>25</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>159</b>

Fonte: Dados Consolidados com informações do Sistema de Processo Eletrônico e da Inspeção.

**Nota 1:** O Processo nº 127.112, foi excluído do estoque da Inspeção, pois o mesmo estava constando de forma equivocada, já que se encontra arquivado

**Nota 2:** Do total de 78 processos que saíram da IGCE no período, 42 foram decorrentes de instrução processual e 36 para tramitação por solicitação de outro setor ou para redistribuição.

A 2ª IGCE iniciou o trimestre com **181** processos em estoque, nesse período entraram **56** processos para análise e saíram **78**, apresentando um estoque de **159** processos em 31/03/2023, conforme tabela acima.

### TERCEIRA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 3ª IGCE

A 3ª IGCE é responsável pela fiscalização das Políticas Públicas socioambientais (especificamente nas áreas de educação, saúde, segurança pública, políticas sociais e

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

ambientais), conforme estabelecido no art. 34, inciso III da Lei Complementar nº 38/93, com alteração dada pela Lei Complementar nº 414/22.

### Fluxo Processual

A Tabela 6 vem demonstrando o Resumo dos Processos que tramitaram na Terceira Inspeção Geral de Controle Externo – 3ª IGCE, detalhados por assunto e referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023, como segue:

**Tabela 6 – Estoque de processos na 3ª IGCE**

ASSUNTO	SALDO ANTERIOR	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		SALDO ATUAL
		ENT	SAI	ENT	SAI	ENT	SAI	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	51	-	51	-	-	-	-	-
TOMADA DE CONTAS DO EXERCÍCIO OU GESTÃO	5	-	5	-	-	-	-	-
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	4	-	4	-	-	-	-	-
CONSULTA, DENÚNCIA, REPRESENTAÇÃO	1	-	1	-	-	-	-	-
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	6	-	6	-	-	-	-	-
AUDITORIA OPERACIONAL	-	1	-	-	-	-	-	1
INSPEÇÃO	2	1	2	-	-	-	-	1
ACOMPANHAMENTO	1	1	2	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE PROCESSOS</b>	<b>70</b>	<b>3</b>	<b>71</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>

**Fonte:** Dados Consolidados com informações do Sistema de Processo Eletrônico.

**Nota 1:** A saída de 71 processos no mês de janeiro, corresponde a redistribuição para outras IGCE's, em razão da alteração das competências da IGCE por meio da LCE nº 414/2022.

A 3ª IGCE iniciou o trimestre com **70** processos em estoque, nesse período entraram **3** processos para análise e saíram **71**, apresentando um estoque de **2** processos em 31/03/2023, conforme tabela acima.

Em razão de alteração nas competências da 3ª IGCE, decorrentes da LCE nº 414/2022, em janeiro/2023 os processos foram redistribuídos para as IGCE's em conformidade com as competências definidas e dado início a atuação voltada para avaliação de políticas públicas.

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

No trimestre, as atividades foram direcionadas para, em linha com as estratégias da gestão, desenvolver metodologias de trabalho e identificar ações prioritárias que poderão ser realizadas nas áreas de educação, saúde e meio ambiente.

### QUARTA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 4ª IGCE

A 4ª IGCE é responsável por ações relativas à fiscalização dos atos de pessoal, de acordo com o art. 34, IV da LCE nº 38/93 (Lei Orgânica do TCE): ... *as relativas aos Fundos Especiais, admissão, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores públicos do Estado. Além de realizar as inspeções e auditorias relacionadas à área de pessoal.*

#### Fluxo Processual

A Tabela 7 vem demonstrando o Resumo dos Processos que tramitaram na Quarta Inspeção Geral de Controle Externo – 4ª IGCE, detalhados por assunto e referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023, como segue:

**Tabela 7 – Estoque de processos na 4ª IGCE**

ASSUNTO	SALDO ANTERIOR	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		SALDO ATUAL
		ENT	SAI	ENT	SAI	ENT	SAI	
APOSENTADORIA-RESERVA-REFORMA-PENSÃO	3.829	4	26	0	33	9	136	3.647
APURAR RESP.	9	1	1	0	0	0	1	8
AUDITORIA CONFORMIDADE	1	0	0	0	0	0	0	1
CONSULTA	0	0	0	0	0	0	0	0
DENÚNCIA	1	0	0	0	0	0	0	1
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
INSPEÇÃO	49	2	0	0	0	6	9	48
PEDIDO DE REEXAME	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDIDO DE REVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCESSO EM DUPLICIDADE OU JÁ JULGADO	0	0	0	0	0	0	0	0

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
REGISTRO APOSENTA-PENSÃO	0	130	0	29	0	191	291	59
REPRESENTAÇÃO	0	0	0	0	0	1	0	1
RESOLUÇÃO 119/20	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DE PROCESSOS</b>	<b>3.889</b>	<b>137</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>207</b>	<b>437</b>	<b>3.765</b>

**Fonte:** Dados Consolidados com informações do 4º Relatório Trimestral da 4ª IGCE de 2022, Relatórios Mensais de janeiro e fevereiro de 2023 e dos Sistemas Módulo de Processo Eletrônico e SEI.

A 4ª IGCE iniciou o trimestre com **3.889** processos em estoque, nesse período entraram **373** processos para análise e saíram **497**, apresentando um estoque de **3.765** processos em 31/03/2023, conforme tabela acima.

### QUINTA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 5ª IGCE

A 5ª IGCE tem por competência atuação em informações estratégicas, consultas, denúncias e recursos, conforme estabelecido no art. 34, inciso V da LC nº 38/1993, com a redação dada pela LC nº 414/2022.

#### Fluxo Processual

A Tabela 8 vem demonstrando o Resumo dos Processos que tramitaram na Quinta Inspeção Geral de Controle Externo – 5ª IGCE, detalhados por assunto e referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023, como segue:

**Tabela 8 – Estoque de processos na 5ª IGCE**

ASSUNTO	SALDO ANTERIOR	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		SALDO ATUAL
		ENT	SAI	ENT	SAI	ENT	SAI	
AUDITORIA	1	0	0	0	0	0	0	1
CONSULTA	0	3	2	1	1	0	1	0
DENÚNCIA	2	1	0	3	0	0	1	5

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	10	8	1	0	6	1	7	5
INSPEÇÃO	91	2	0	1	1	2	0	95
PEDIDO DE REEXAME	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDIDO DE REVISÃO	3	7	2	1	2	0	2	5
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	18	19	6	0	3	1	5	24
REPRESENTAÇÃO	0	0	0	1	0	0	0	1
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2	0	0	0	0	0	0	2
<b>TOTAL DE PROCESSOS</b>	<b>127</b>	<b>40</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>138*</b>

**Fonte:** Dados consolidados com informações do Sistema de Processo Eletrônico.

\*Ao final do período, constava no setor Quinta Inspeção Geral de Controle Externo 139 processos. Tal diferença se dá pelo fato de que o processo 144.160 está no grupo Sexta Inspeção Geral de Controle Externo e, ao mesmo tempo, no referido setor.

A 5ª IGCE iniciou o trimestre com **127** processos em estoque, nesse período entraram **51** processos para análise e saíram **40**, apresentando um estoque de **138** processos em 31/03/2023, conforme tabela acima.

## SEXTA INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – 6ª IGCE

A Sexta Inspeção Geral de Controle Externo - 6ª IGCE, instituída pela Lei Complementar nº 414, de 1º de agosto de 2022, é responsável pela análise e instrução técnica das informações de que trata a Resolução nº 97/2015, a Papeleta de Julgamento nº 03, publicado em 01 de agosto de 2017, a Papeleta de Julgamento nº 04, publicada em 23 de novembro de 2017 e outros atos normativos relacionados à matéria.

Compete ainda à 6ª IGCE efetuar a análise e instrução técnica dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação, adesões à ata de registro de preços, contratos e seus respectivos aditivos, das entidades sob jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

### Análise de Controle Prévio

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Entre janeiro e março de 2023, a 6ª IGCE analisou e monitorou efetivamente **124 (cento e vinte e quatro)** procedimentos relacionados às licitações no âmbito de todo Estado do Acre<sup>4</sup>, da qual totalizaram um valor estimado de **R\$ 1.173.229.380,97**.

Em decorrência dessas análises, foram identificados **104** (cento e quatro) processos de licitação com algum tipo de inconsistência/irregularidade, o correspondente ao valor estimado de **R\$ 873.288.830,32**, de acordo com Tabela 9.

<sup>4</sup> Deixou-se de analisar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus porque esta não vem cadastrando no Portal LICON, as informações necessárias, em afronta à Resolução TCE/AC nº 097/2015, pela qual sugeriu-se abertura de processo autônomo visando a apuração de responsabilidade (Processo nº 144.191).

**Tabela 9 – Controle de licitações analisadas pelo GT/LICON**

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>% do valor total</b>
Regular	20	R\$ 299.940.550,65	25,56%
Inconformidade	104	R\$ 873.288.830,32	74,44%
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>R\$ 1.173.229.380,97</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema LICON. Dados consolidados pelo GT/LICON.

### Fluxo Processual

A Tabela 10 vem demonstrando o Resumo dos Processos que tramitaram na Sexta Inspeção Geral de Controle Externo – 6ª IGCE, detalhados por assunto e referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023, como segue:

**Tabela 10 – Controle Processual do LICON – 6ª IGCE**

<b>ASSUNTO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>JANEIRO</b>		<b>FEVEREIRO</b>		<b>MARÇO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
		<b>ENT</b>	<b>SAI</b>	<b>ENT</b>	<b>SAI</b>	<b>ENT</b>	<b>SAI</b>	
APURAR	-	-	-	-	-	1	1	-
CONTRATO	2	-	1	-	-	-	1	-
DENÚNCIA	19	6	7	3	7	6	12	8

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

INSPEÇÃO	6	2	0	2	-	1	4	7
RECURSO DE	3	-	3	-	-	-	-	-
REPRESENTAÇÃO	2	-	-	-	1	-	-	1
TOMADA DE CONTAS	4	-	-	-	-	-	2	2
<b>TOTAL DE PROCESSOS</b>	<b>36</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>18</b>

**Fonte:** Dados consolidados com informações do Sistema SEI e Processo Eletrônico.

A 6ª IGCE iniciou o trimestre com **36** processos em estoque, nesse período entraram **21** processos para análise e saíram **39**, apresentando um estoque de **18** processos em 31/03/2023, conforme tabela acima.

#### GRUPO DE TRABALHO DO GAICE

Nos termos do art. 34, inciso V da a LC nº 38/1993, com a redação dada pela LC nº 414/2022, a 5ª IGCE é responsável pelas informações estratégicas, estando a chefia coordenando o Grupo de Apoio de Informações de Controle Externo (GAICE).

Ao Grupo de Apoio de Informações de Controle Externo – GAICE compete adotar métodos, técnicas, procedimentos e formalidades inerentes à atividade de inteligência de Controle Externo.

O GAICE tem como finalidade exercer a atividade especializada em produzir conhecimento que permitam as autoridades competentes, nos níveis estratégicos, tático e operacional, dotar decisões que resultem em aumento de efetividade nas ações de controle externo e realizar ações, inclusive sigilosas que exijam métodos e técnicas de investigação de ilícitos administrativos, bem como, desempenhar outras atribuições correlatas quando solicitadas por autoridade superior.

Os servidores Carlos Paulo Faial (Chefe da 5ª IGCE) e Luma Ferreira da Silva Moura foram designados para compor o Grupo de Apoio de Informações Estratégicas do Controle Externo – GAICE, conforme Portaria nº 201 de 07/03/2023.

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

No 1º trimestre de 2023 o GAICE procedeu a levantamentos de informações, bem como se fez presente em reunião *online* da Rede InfoContas no dia 31 de janeiro.

Além das atividades descritas acima, o GAICE ainda atendeu outras demandas oriundas da Ouvidoria, conforme relacionado no quadro a seguir:

### Quadro 4 – Manifestações da 5ª IGCE no 1º Trimestre de 2023

Nº SEI	ASSUNTO	ENTRADA	SAÍDA	ENCAMINHAMENTO	DOCUMENTO
999999.000001/2023-31	Denúncias na ALEAC: pagamento de diárias; verbas indenizatórias pagas em duplicidade; contrato de combustível sem controle; contrato de publicidade.	10/01/2023	16/01/2023	Arquivamento	Encaminhamento
999999.000119/2023-60	Aplicação irregular do FUNDEB.	12/01/2023	16/01/2023	Autuação de processo de denúncia	CI nº 02/2023
999999.016919/2022-11	Nepotismo na DPE.	18/01/2023	18/01/2023	Autuação de processo de denúncia	CI nº 03/2023
999999.016854/2022-12	Possíveis irregularidades na execução dos serviços de Construção da Praça SãoFrancisco no Município de Mâncio Lima/AC, referente à Tomada de Preço nº 002/2021.	22/11/2022	24/01/2023	Autuação de processo de denúncia	CI nº 05/2023
999999.016855/2022-59	Denúncia de possíveis irregularidades referente no Pregão Presencial SRP N°030/2022 do Município de Mâncio Lima.	22/11/2022	24/01/2023	Autuação de processo de denúncia	CI nº 06/2023
999999.000460/2023-15	Falta de pagamento de horas de plantão médico pela Prefeitura de Jordão.	01/02/2023	01/02/2023	Notificação da Prefeitura de Jordão	CI nº 08/2023
999999.002144/2022-05	Possíveis irregularidades cometidas pelo Governo do Estado no pagamento de passagens aéreas.	06/02/2023	06/02/2023	Arquivamento	CI nº 11/2023
999999.001156/2023-95	Denúncia de possíveis irregularidades no pagamento do contrato nº 084/2022 - Polícia Civil.	29/03/2023	31/03/2023	Arquivamento	CI nº 18/2023
999999.001164/2023-31	Possíveis irregularidades em atos de pagamento de hora extra nos últimos 9 anos do IAPEN.	29/03/2023	31/03/2023	Arquivamento	CI nº 17/2023

### Quadro 5 – Demandas oriundas dos jurisdicionados

PROCESSO Nº	OBJETO	SOLICITANTE
-------------	--------	-------------

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

999999.000385/2023-92	Análise da solicitação de descarte de remessas de dados enviadasno SIPAC, referente ao mês de dezembro/2022	Prefeitura de Rio Branco
999999.000374/2023-11	Análise da solicitação de descarte de remessa de dados encaminhada no SIPAC, referente ao mês de novembro/2022	Câmara Municipal de Assis Brasil
999999.000455/2023-11	Análise da solicitação de descarte da remessa do 6º bimestre/2022	DETRAN
999999.000508/2023-95	Análise da solicitação de descarte de remessas de dados enviadas no SIPAC, referente ao mês de dezembro/2022	PM Bujari e Fundo de Saúde
999999.000510/2023-64	Análise da solicitação de descarte de remessa de dados encaminhada no SIPAC, referente ao mês de novembro/2022	PM Brasiléia e Fundo de Saúde
999999.000509/2023-30	Análise da solicitação de descarte de remessa de dados encaminhada no SIPAC, referente ao mês de outubro/2022	FUNDES
999999.000580/2023-12	Análise da solicitação de descarte de remessas de dados enviadasno SICAP, referente ao mês de dezembro/2022	PM Tarauacá
999999.000606/2023-22	Análise da solicitação de descarte de remessas de dados enviadasno SIPAC, referente ao mês de dezembro/2022	PM Tarauacá
999999.001181/2023-79	Análise da solicitação de descarte de remessas de dados enviadasno SIPAC, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2023	PM Capixaba
999999.001204/2023-45	Análise da solicitação de descarte de remessas de dados enviadasno SIPAC, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2023	PM Rodrigues Alves

### Considerações Finais

A Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO iniciou o 1º trimestre de 2023 com **4.466 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis)** processos em estoque, ficando ao final do trimestre um estoque de **4.292** (quatro mil duzentos e noventa e dois) processos distribuídos pelas Inspetorias. Conforme se analisam os dados, houve uma **diminuição no estoque total de 3,90%** neste 1º Trimestre de 2023.

Entretanto, é importante mencionar que pode haver inconsistências nas informações relativas estoque processual quando comparadas com os dados do Sistema de Processo Eletrônico, visto que após a migração para o Sistema SEI em outubro/2022, o controle de processos era realizado por tipos de processos que não correspondiam exatamente àqueles cadastrados no Sistema de Processo Eletrônico. Além disso, em março/2023 houve nova migração do Sistema SEI para o Sistema de Processo Eletrônico, fato que dificultou o controle de processos no período, visto que ainda estão ocorrendo ajustes decorrentes da migração.

### 3.7. Atividades Administrativas – DAF

O presente relatório apresenta as atividades da Diretoria de Administração e Finanças (DAF) no período de janeiro a março de 2023, dirigida pela senhora Ana Cristina Ferreira de Araújo, conforme Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário Eletrônico de Contas (DEC) nº 1962, de 02 de janeiro de 2023.

A Diretoria é responsável pelas funções de apoio administrativo e financeiro necessárias ao funcionamento e manutenção do Tribunal de Contas, tendo desdobramento operacional em três divisões, conforme preceitua o artigo 35, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993.

A estrutura atual da DAF engloba as seguintes divisões e seus respectivos colaboradores:

Divisão de Recursos Humanos (DRH) – Vera Mônica Lima Lopes de Araújo Bastos (Portaria nº 07/2023, de 2 de janeiro de 2023. Publicada no DEC nº 1962, de 02 de janeiro de 2023).

Divisão de Serviços Administrativos (DSA) – Haender Santos Pereira (Portaria nº 09/2023, de 2 de janeiro de 2023. Publicada no DEC nº 1962, de 02 de janeiro de 2023).

Divisão de Serviços Financeiros (DSF) – **Izabel Cristina Lessa** (Portaria nº 194/2023, de 06 de março de 2023. Publicada no DEC nº 2003, de 07 de março de 2023).

Além das três Divisões, está também ligada à DAF a Comissão Permanente de Licitação (CPL) – Djailson Firmino de Moura- Presidente **Helder Cavalcante De Lima, Maurício Drago E Vander Magalhaes Nicácio**. (Portaria nº 34/2023 - Publicada no DEC nº 1964, de 04 de janeiro de 2023.)

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

### **ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DAF**

As atividades da Secretaria da DAF no período de janeiro a março de 2023, compreenderam:

- Gestão dos Contratos;
- Elaboração dos Contratos;
- Elaboração de Comunicações Internas, Ofícios, Ordens de Fornecimento;
- Instrução de Processos de Dispensa e de Inexigibilidade;
- Instrução de Processos Licitatórios de Contratação de Bens e Serviços;
- Execução de Convênio com Recursos do BNDES (F500);
- Emissão de passagens;
- Despachos e encaminhamentos para Processos Administrativos;
- Encaminhamento de atos administrativos do Tribunal de Contas para publicação no Diário Eletrônico de Contas;
- Encaminhamento de deliberações do Tribunal de Contas para publicação no Diário Oficial do Estado;
- Formulação de termos aditivos aos contratos;
- Recebimento de Notas Fiscais e Faturas;
- Elaboração de relatório das atividades trimestrais;
- Cadastramento eletrônico dos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, lançamento dos contratos no Portal de Licitações do Tribunal de Contas (Sistema LICON), conforme orienta a Resolução TCE nº 97, de 14 de maio de 2015 (publicada no DEC nº 191, de 14 de julho de 2015 e no DOE nº 11.597, de 15 de julho de 2015);

Até o final do primeiro trimestre do exercício de 2023, o Tribunal de Contas do Acre firmou 17 (dezessete) contratos com o objetivo de apoiar as atividades de controle externo, bem como visando à manutenção dos serviços administrativos.

## **ATIVIDADES DA DRH**

Apresentamos abaixo os principais resultados das atividades desenvolvidas pela Divisão de Recursos Humanos – DRH, referente ao 1º trimestre do ano de 2023:

- 12 (doze) relatórios da margem consignável elaborados e enviados de forma digital;
- 06 (seis) levantamentos de tempo de serviço para fins de aposentadoria;
- 01 (um) processo de abono de permanência;
- 01 (um) processo com cálculo retroativo de abono de permanência;
- 06 (seis) processos de levantamento de Licença Prêmio;
- 01 (um) processo para elaboração de Declaração Funcional
- 05 (cinco) processo de cancelamento de gozo de férias;
- 129 (cento e vinte e nove) processos requerendo gozo de férias;
- 04 (quatro) processos requerendo gozo de férias, porém negado em janeiro;
- 01 (um) processo de exclusão de dependente para fins de IRRF;
- 01 (um) relatório elaborado para definir número de mães no TCE;
- 01 (um) processo de Licença Paternidade;
- 02 (dois) processos de atualização de cadastro bancário;
- 44 (quarenta e quatro) registros de posse no órgão de origem para cumprimento da Portaria nº 28, de 02 de janeiro de 2023;
- 11 (onze) solicitações de contracheques para envio de forma digital;
- 09 (nove) solicitações de levantamentos de férias;
- 21 (vinte e um) novos cadastros funcionais em sistemas de folha de pagamento e sistema corporativo;
- 02 (dois) - processos de falecimento do genitor;
- 09 (nove) - processos iniciados, referente a licença médica e férias;
- 04 (quatro) - folhas de pagamento complementar elaboradas;
- 03 (três) - Férias indenizadas requerimentos
- 01 (um) - Processo – Informação da Acreprevidência quanto a isenção por doença incapacitante;

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

- 106 (cento e seis) – lançamentos de 1/3 de férias, em sistema de folha de pagamento;
- 12 (doze) – exclusões de 1/3 de férias, em sistema de folha de pagamento;
- 01 (um) - Processo de abono de falta;
- 01 (um) – Processo do Presidente da ASTCON solicitando auxílio alimentação;
- 01 (um) – Processo de dispensa eleitoral;
- 01 (um) – Processo de Promoção por Escolaridade;
- 01 (um) \_Processo de Atestado Médico
- 02 (dois) – Cadastros de prestadores de serviços para fins de esocial;
- 44 (quarenta e quatro) – Cadastros de categorias realizados em sistema de folha de pagamento, em atendimento ao sistema do esocial;
- 36 (trinta e seis) – Cadastros de matrículas do órgão de origem, realizados em sistema de folha de pagamento, em atendimento ao sistema do esocial;
- 01 (um) levantamento Promoção por Escolaridade;
- 01 (um) estudo sobre cotas raciais em atendimento ao processo da Ouvidoria;
- 03 (três) processos de rescisões contratuais;
- 01 (um) processo justificando saída antecipada;
- 02 (dois) processos retificando período de férias;
- 01 (um) processo com levantamento de férias e enviado ao órgão de origem;
- 261 (duzentos e sessenta e um) registros em sistema de férias;
- 156 (cento e cinquenta e seis) processos arquivados em pasta funcional;
- 03 (três) levantamentos de rendimento recebido acumuladamente em 2022;
- 01 (um) levantamento de mulheres que trabalham a mais tempo no TCE, para fins de homenagem;
- 01 (um) levantamento de servidores lotados na DAFO;
- 12 (doze) comprovantes de rendimentos do Exercício 2022, enviados de forma digital;
- 19 (dezenove) informações funcionais para fabricação de crachás;
- 04 (quatro) informações cadastrais para correção dos crachás;
- 01 (um) envio de Laudo Médico à Junta Médica, para continuidade de licença;
- 01 (um) processo requerendo reenquadramento com a inclusão de todo tempo de serviços prestados ao TCE-AC;

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

- 01 (um) processo sobre reajuste de função e Auxílio – Ouvidoria;
- 01 (um) levantamento do montante pago em folha de pagamento de pensionistas e inativos do Regime Especial, para compor estudo do orçamento;
- 01 (um) - Envio de ficha financeira de forma digital, período 2009 a 2013;
- 04 (quatro) - Relações dos aniversariantes enviados de forma digital ao setor de comunicação.

### **PROCESSOS GERADOS NO PERÍODO:**

- 06 (seis) Processos - Demanda Externa: Outros Órgãos Públicos;
- 30 (trinta) processos - Demandas Internas: Solicitações Administrativas;
- 02 (dois) Processos - Promoção por Escolaridade;
- 02 (dois) Processos - 1/3 – Férias;
- 02 (dois) Processos - Alteração de Dados Bancários;
- 04 (quatro) Processos - Antecipação de 50% da Gratificação Natalina;
- 02 (dois) Processos - Aposentadoria – Concessão;
- 02 (dois) Processos - Assentamento Funcional do Servidor;
- 20 (vinte) Processos - Férias - Solicitação, Interrupção, Alteração;
- 06 (seis) Processos - Folha de Pagamento Complementar (Exercício Anterior);
- 06 (seis) Processos - Folha de Pagamento Complementar (Exercício Atual);
- 04 (quatro) Processos - Folha de Pagamento de Antecipação de 50% do 13º (1ª Parcela);
- 06 (seis) Processos - Folha de Pagamento Mensal;
- 02 (dois) Processos - Gratificação Natalina (Décimo Terceiro);
- 02 (dois) Processos - Isenções do Imposto de Renda;
- 10 (dez) Processos - Licença para Tratamento da Própria Saúde até 15 dias;
- 08 (oito) Processos - Licença para Tratamento da Própria Saúde superior a 15 dias;
- 04 (quatro) Processos - Requisição de Servidor Externo;
- 04 (quatro) Processos - Atestado Médico;

Totalizando a quantidade de 122 (cento e vinte) Processos Gerados da Divisão de Recursos Humanos e tramitados administrativamente no período de janeiro a março de 2023.

**PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NO PERÍODO:**

- 01 (um) Processo - Aquisição de Material/Serviço;
- 01 (um) Processo - Demanda Externa: Órgãos de Controle -
- 01 (um) Processo - Demanda Externa: Outras Entidades Privadas;
- 28 (vinte e oito) Processo - Demanda Externa: Outros Órgãos Públicos;
- 147 (cento e quarenta e sete) Processos - Demandas Internas: Solicitações Administrativas;
- 01 (um) Processo - Escola: Participação no Evento - **Apresentação do Projeto Painel de Indicadores Ambientais;**
- 01 (um) Processo - Finanças: Execução Financeira;
- 01 (um) Processo - Gestão Administrativa: Estruturação Organizacional;
- 03 (três) Procedimentos para pagamento de Nota Fiscal do serviço prestado – SIP Software Fiorilli;
- 03 (três) Procedimentos para pagamento de Nota Fiscal do serviço prestado – IEL – Agente de Integração para seleção de Estagiários;
- 02 (dois) Processos – Levantamento de Informações para subsidiar o atendimento da OUIDORIA aos questionamentos do público externo;
- 02 (dois) Processos – Pessoa: Promoção por Escolaridade;
- 17 (dezesete) Processos – Pessoal: 1/3 – Férias;
- 09 (nove) Processos – Afastamento para Serviço Eleitoral (TRE);
- 01 (um) Processos – Afastamento para Servir como Jurado;
- 02 (dois) Processos – Alteração de Dados Bancários;
- 02 (dois) Processos – Alteração de Outras Informações Funcionais;
- 10 (dez) Processos – Antecipação de 50% da Gratificação Natalina;
- 01 (um) Processo – Aposentadoria – Concessão;
- 03 (três) Processos – Assentamento Funcional do Servidor;
- 01 (um) Processo – Averbação de Tempo de Serviço;
- 04 (quatro) Processos – Cessão de Servidor de outro Órgão;
- 01 (um) Processo - Seleção Estagiário;
- 91 (noventa e um) Processos – Férias - Solicitação, Interrupção, Alteração;

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

- 03 (três) Processos – Instrução Folha de Pagamento Complementar (Exercício Anterior);
- 03 (três) Processos – Instrução Folha de Pagamento Complementar (Exercício Atual);
- 07 (sete) Processos – Instrução na Folha de Pagamento de Antecipação de 50% do 13º (1ª Parcela);
- 03 (três) Processos – Instrução Folha de Pagamento Mensal;
- 45 (quarenta e cinco) Processos - Gozo de folga(s) do Serviço Eleitoral (TRE);
- 03 (três) Processos - Gratificação Natalina Integral 3
- 02 (dois) Processos - Isenções do Imposto de Renda;
- 01 (um) Processo - Licença Gestante;
- 40 (quarenta) Processos - Licença para Tratamento da Própria Saúde até 15 dias;
- 05 (cinco) Processos - Licença para Tratamento da Própria Saúde superior a 15 dias;
- 01 (um) Processo - Licença Paternidade;
- 12 (doze) Processos - Licença por Doença em Pessoa da Família;
- 08 (oito) Processos - Licença Prêmio por Assiduidade;
- 35 (trinta e cinco) Procedimentos - Movimentação de Servidor;
- 04 (quatro) Processos – Procedimento para Opção pela Remuneração Mista de 50% do CC/FG 4;
- 01 (um) Processo - Provimento - por Readequação;
- 03 (três) processos - Requisição de Servidor Externo;
- 128 (cento e vinte e oito) Procedimentos – Alteração no sistema de folha de pagamento referente lançamentos dos servidores que contrataram/liquidaram/renovaram operação de crédito junto aos bancos Caixa Econômica, Banco do Brasil, SICOOB e outros, em posição dos Convênios Consignação;
- 03 (três) – Procedimentos - Relatórios – enviados ao ACREPREVIDÊNCIA referentes aos meses: janeiro, fevereiro e março;
- 03 (três) – Procedimentos - Relatórios – enviados ao SICAP, referentes aos meses: janeiro, fevereiro e março;
- 03 (três) – Procedimentos - Relatórios - enviados através do SEFIP, para cumprir as obrigações com os encargos;

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

- Atualização no sistema integrado de pessoal do TCE/AC – software Fiorilli S/C das informações dos Dependentes dos servidores do TCE/AC;
- Atualização no sistema integrado de pessoal do TCE/AC – software Fiorilli S/C das informações pendentes dos Pensionistas e Inativos;

### DOCUMENTOS GERADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2023:

- 07 (sete) - Atesto de Recebimento de Serviços;
- 116 (cento e dezesseis) – Certidão;
- 77 (setenta e sete) - Comunicado Interno;
- 04 (quatro) – Declaração;
- 75 (setenta e cinco) – Despacho;
- 40 (quarenta) – E-mail;
- 46 (quarenta e seis) Encaminhamento;
- 140 (cento e quarenta) – Informação;
- 35 (trinta e cinco) – Ofício;
- 05 (cinco) - Requerimento do Servidor;

Informamos que o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Acre está distribuído da seguinte forma:

Grupo Funcional/Vínculo	Quantidade
<b>1 – Ativos</b>	225
<b>1.1 - Ativos Regime Próprio</b>	225
<b>1.1.1 - Ativos do Regime Próprio em folha</b>	223
<b>1.1.2 – Regime Especial</b>	12
<b>1.1.3 - Quadro Permanente do TCE em exercício</b>	168
<b>1.1.3.1 - Quadro Permanente do TCE no órgão</b>	164
<b>1.1.3.1.1 - Quadro Permanente do TCE no órgão (CC/FG)</b>	51

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

<b>1.1.3.2 - Quadro Permanente Cedido (Ônus para o TCE)</b>	04
<b>1.1.3.3 - Quadro Permanente Cedidos (Sem ônus para TCE)</b>	00
<b>1.1.3.4 - Quadro Permanente Afastado (com vencimento)</b>	00
<b>1.1.3.5 - Quadro Permanente Afastado (sem vencimento)</b>	00
<b>1.1.4 - Requisitados de outros órgãos</b>	44
<b>1.1.4.1 – Req. de outros órgãos em CC/FG (s/ônus p/origem)</b>	05
<b>1.1.4.2 - Req. de outros órgãos (s/ônus p/origem)</b>	02
<b>1.1.4.3 - Req. de outros órgãos em CC/FG (com ônus p/origem)</b>	23
<b>1.1.4.4 - Req. de outros órgãos com Auxílios (com ônus p/origem)</b>	16
<b>1.2 Ativos do Regime Geral</b>	27
<b>2 - Inativos</b>	33
<b>3 - Pensionistas</b>	16
<b>Total Geral de servidores</b>	288
<b>Total de Servidores nas Folhas</b>	288
<b>Total de Servidores Presentes no TCE/AC</b>	235

**REGIME ESPECIAL**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS PREENCHIDAS</b>	<b>TOTAL DAS VAGAS</b>
<b>Conselheiros</b>	07	07
<b>Conselheiro Substituto</b>	01	02
<b>Procuradores</b>	04	04

**ATIVIDADES DA DSA**

O presente Relatório tem por finalidade demonstrar as atividades desenvolvidas na Divisão de Serviços Administrativos.

Demonstraremos a seguir os serviços e atividades realizados pelos setores administrados por essa Divisão.

## **PROTOCOLO**

No primeiro trimestre os serviços pertinentes ao Protocolo foram exercidos de forma satisfatória, não havendo alterações em sua rotina normal de trabalho.

## **PATRIMÔNIO**

No primeiro trimestre de 2023 houve aquisições de equipamentos, os quais foram devidamente cadastrados no Sistema de Patrimônio do TCE/AC.

O Sistema de Patrimônio continua sendo aprimorado, trazendo maior confiabilidade e dinamismo para a gestão patrimonial deste Tribunal.

## **ALMOXARIFADO**

Nesse primeiro trimestre de 2023 ocorreram recebimento de materiais conforme ordens de fornecimento emitidas pelo Tribunal para abastecer as necessidades do almoxarifado.

Logo após disso, ter a previsão de material necessário, conjuntamente com a DAF, para adquirir os insumos necessários.

Informamos ainda, que os serviços prestados pelos servidores responsáveis pelo almoxarifado são de excelência, respondendo à altura todos os anseios desta Corte de Contas.

### **VEÍCULOS**

Neste período do primeiro trimestre de 2023, foram realizadas manutenções preventivas e corretivas nos veículos desta Corte de Contas, visando manter o bom funcionamento dos mesmos, para atender de forma satisfatória às demandas deste Tribunal.

Também foram realizadas 02 viagens intermunicipais atendendo às solicitações dos diversos setores desta Corte de Contas.

Além disso todas as requisições de serviços envolvendo transporte e serviços na nossa Capital foram atendidas com excelência pelos motoristas desta Divisão.

### **FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

Neste período, nos juntamos a DAF e CPL para agilizarmos os processos licitatórios alusivos à nossa área de atuação.

Informamos que os servidores lotados nesta Divisão assumem hoje a responsabilidade de fiscalização da maior parte dos Contratos (fornecedores e Prestadores de serviços) em vigor, sendo que o aceitável é de até 5 (cinco) Contratos, dependendo ainda, de seu objeto.

Sugerimos que cada Contrato (fornecedores e Prestadores de Serviços) tenha um fiscal e um suplente específico, que tenha real conhecimento da área abrangente do contrato.

### **MANUTENÇÃO**

#### **PREDIAL – CONSÓRCIO EAS LIDER**

– Contrato nº 13/2022 Composto pelas empresas **LÍDER CONSTRUÇÕES EIRELI** e a empresa integrante **DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA.**

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Informamos que as manutenções preventivas têm ocorrido conforme previstas e as corretivas, atendidas sempre que solicitadas.

- Vigente até 10/05/2023.

**ELEVADOR – MGU ELEVADORES**

- Informamos que as manutenções preventivas têm ocorrido conforme previstas e as corretivas, atendidas sempre que solicitadas.

**AR-CONDICIONADOS - SUPER FRIO AR-CONDICIONADO, PEÇAS, SERV. COM. E REP. LTDA-  
ME**

- Neste trimestre mantivemos as manutenções preventivas e corretivas em todos os setores.

- Concluímos também instalações de aparelhos em diversos setores desta corte.

**GRUPO GERADOR – HORIZONTE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E  
LIMPEZA EIRELI**

- As manutenções preventivas e corretivas estão sendo realizadas conforme Contrato.

**CENTRAL TELEFÔNICA E TELEFONES – PEDRO HENRIQUE**

- Responsável pela manutenção corretiva da Central Telefônica.

- Está em fase de implantação da nova rede.

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

#### **SUBESTAÇÃO (CASA DE FORÇA)**

- Até o presente momento tudo sobre controle, após correções no banco de capacitores e quadro de distribuição de carga.

#### **LIMPEZA - COOPERATIVA TROPICAL PARQUET – COOPERPARQUET.**

- Em janeiro do corrente foi celebrado um novo contrato com a COOPERPARQUET, o que acarretou um aumento do quantitativo de servidores terceirizados, tanto na área de limpeza quanto nos serviços administrativos. Os serviços estão sendo executados a contento, com um aumento significativo na qualidade e execução.

#### **JARDIM - JOÃO RODRIGUES AZEVEDO**

- Informamos que os serviços têm ocorrido conforme previsto em contrato.

#### **ENERGIA ELÉTRICA – ENERGISA**

- O Fornecimento de energia praticado para 320 kW e na tarifa HORIZONTAL VERDE.

#### **ÁGUA – SAERB**

- A MATRÍCULA 01032195 está ativa em campo com abastecimento e sendo medida.

#### **ATIVIDADES DA DSF**

A Divisão do Setor Financeiro apresenta a seguir os dados referentes à aplicação do orçamento.

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

- Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros**

O orçamento do TCE para o ano de 2023 apresentou dotação de R\$ 111.656.600,87. A despesa paga até o final do 1º trimestre foi de R\$ 19.502.332,06. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal estão indicadas no quadro abaixo.

Grupo	Elemento	Orçado (R\$)	Orçado atualizado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
INVESTIMENTOS	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.100.000,00	1.100.000,00	143.676,50	143.676,50
INVESTIMENTOS	51 – Obras e Instalações	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	52 – Equipamentos e Material Permanente	3.500.000,00	3.500.000,00	27.993,90	27.993,90
INVESTIMENTOS	40 – Serviços de Tecnologia da Informação	80.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08 - Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 – Diária Civil.	850.000,00	850.000,00	174.679,98	174.679,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - Material de Consumo.	700.000,00	700.000,00	173.184,33	155.263,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32 - Material de Distribuição Gratuita	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	900.000,00	900.000,00	123.080,23	123.080,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000,00	350.000,00	4.500,00	4.170,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 - Locação de Mão-de-Obra	3.280.000,00	3.280.000,00	677.409,14	677.409,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.494.140,57	4.794.140,57	695.848,85	692.218,69

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Grupo	Elemento	Orçado (R\$)	Orçado atualizado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41 - Contribuições	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46 – Auxílio Alimentação	4.300.000,00	8.000.000,00	2.059.397,40	2.059.397,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	50.000,00	11.961,71	11.961,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49 – Auxílio Transporte	1.000.000,00	1.000.000,00	261.685,52	261.685,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	100.000,00	62.554,18	62.554,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93 – Indenizações e Restituições	700.000,00	700.000,00	192.547,00	192.547,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01 - Aposentadorias e Reformas.	13.300.000,00	13.300.000,00	2.040.255,31	2.040.255,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03 - Pensões	3.500.784,39	3.500.784,39	647.174,15	647.174,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.263.675,91	60.263.675,91	11.086.414,20	11.042.012,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13 - Obrigações Patronais	6.267.000,00	6.267.000,00	1.145.825,44	1.145.825,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	100.000,00	40.426,93	40.426,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96 – Ressarcimento Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

### **CPL – Comissão Permanente de Licitação**

O presente relatório tem a finalidade de demonstrar a produtividade da Comissão Permanente de Licitação do TCE/AC, composta por quatro servidores, nomeados pela Portaria nº 034/2023, sendo o servidor Djailson Firmino de Moura designado como Presidente/Pregoeiro/Agente de Contratação, responsável pela orientação e operacionalização das atividades relacionadas às contratações de bens e serviços do TCE.

Os dados contidos nas tabelas a seguir foram extraídos do SEI, contemplando as seguintes informações: PROCESSOS GERADOS NO PERÍODO; PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NO PERÍODO; DOCUMENTOS GERADOS NO PERÍODO; e PROCESSOS COM ANDAMENTO ABERTO NA UNIDADE AO FINAL DO PERÍODO

Destaca-se que tais informações podem ser confirmados a qualquer tempo através de pesquisa na unidade da CPL/TCE/AC no sistema SEI.

<b>Tabela 01: PROCESSOS GERADOS NO PERÍODO</b>				
Tipo	2023			
	Jan	Fev	Mar	TOTAL
Compras: Aquisição de Material/Serviço			1	1
Demandas Internas: Solicitações Administrativas			2	2
Licitação: Dispensa		1		1
Pessoal: Saúde - Atestado Médico			1	1
<b>TOTAL:</b>		1	4	5

<b>Tabela 02: PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NO PERÍODO</b>	
Tipo	Quantidade
Compras: Aquisição de Material/Serviço	14
Demanda Externa: Outras Entidades Privadas	1
Demanda Externa: Outros Órgãos Públicos	4
Demandas Internas: Solicitações Administrativas	25
Escola: Eventos	1
Gestão Administrativa: Estruturação Organizacional	1
Licitação: Adesão a Ata de RP-Não Participante	1
Licitação: Concorrência	1
Licitação: Dispensa	4
Licitação: Inexigibilidade	1
Licitação: Pregão Eletrônico - Registro de Preço	1
Licitação: Pregão Presencial - Registro de Preço	1
Pessoal: Saúde - Atestado Médico	1
<b>TOTAL:</b>	56

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

<b>Tabela 03: DOCUMENTOS GERADOS NO PERÍODO</b>				
<b>Tipo</b>	<b>2023</b>			
	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>TOTAL</b>
Autorização da Autoridade Superior	1	7	5	13
Comunicado Interno		2	3	5
Despacho	11	28	12	51
E-mail		4	2	6
Edital		1	2	3
Encaminhamento			1	1
Estudo Técnico Preliminar da Contratação		3	4	7
Justificativa			1	1
Minuta de Edital	1		4	5
Minuta de Projeto Básico			1	1
Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens		1	2	3
Reconhecimento e Ratificação de Dispensa		1	2	3
Solicitação	1	11	11	23
Termo de Referência		3	4	7
<b>TOTAL:</b>	<b>14</b>	<b>61</b>	<b>54</b>	<b>129</b>

<b>Tabela 04: PROCESSOS COM ANDAMENTO ABERTO NA UNIDADE AO FINAL DO PERÍODO</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
Compras: Aquisição de Material/Serviço	2
Demandas Internas: Solicitações Administrativas	2
Licitação: Dispensa	1
Licitação: Pregão Eletrônico - Registro de Preço	1
Licitação: Pregão Presencial - Registro de Preço	1
<b>TOTAL:</b>	<b>7</b>

Os processos relacionados nas tabelas anteriores também foram devidamente inseridos no sistema de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas do Estado do Acre-LICON.

Ademais, foram realizadas outras atividades corriqueiras e inerentes ao setor.

### **3.8- Atividades da Escola de Contas**

Este relatório objetiva apresentar ações e projetos desenvolvidos pela EsCon/AC no primeiro trimestre de 2023. As ações fazem parte do Plano Anual de Capacitações 2023, do Projeto Político Pedagógico (Resolução nº 120/2020), bem como as metas definidas no Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Acre (2023 – 2026).

A EsCon/AC, por meio de programas, projetos e outras iniciativas, cumpre sua missão institucional de “Promover a capacitação de integrantes do TCE, dos jurisdicionados e outros segmentos sociais, objetivando a eficiente fiscalização, o aperfeiçoamento da gestão pública e o estímulo ao controle social”.

Na perspectiva da aprendizagem como um processo contínuo, as ações educacionais são direcionadas aos Membros e servidores do TCE/AC, aos jurisdicionados, aos colegas do controle social e à sociedade, instituídos em seis programas educacionais:

**Figura 1 – Ciclo de Programas e Ações Educacionais da Escola de Contas**



---

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

As ações vinculadas a cada programa são planejadas, executadas e avaliadas pela Escola de Contas, e adotam, preferencialmente, os formatos de aula, palestra, curso, minicurso, encontro, seminários e oficinas.

São priorizadas capacitações que possibilitem aos integrantes do TCE/AC e seus jurisdicionados atuarem de forma mais eficiente, utilizando abordagens que promovam, além do conhecimento (“saber”), o desenvolvimento de habilidades (“saber fazer”) e atitudes (“querer fazer”), como também fortalecendo o controle social.

A EsCon/AC também atua no apoio à realização de diversos eventos educacionais promovidos por outras instituições, bem como contribui para a participação de servidores do TCE/AC em capacitações externas especializadas.

Embora esteja em andamento a elaboração de uma proposta de estrutura organizacional básica para a EsCon, o planejamento e execução das ações são realizados pela equipe através da atuação conjunta de sua Diretoria, da Coordenação Geral, da Coordenação de Planejamento e da Coordenação de Eventos Educacionais, com respectivos servidores e estagiários que dão suporte administrativo.

### **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DA ESCON/AC**

A coordenação é responsável por realizar estudos acerca de temas relevantes que subsidiem a elaboração de instrumentos de regulamentações e/ou normatizações, subsidiem o planejamento de novas ações a serem executadas, de coordenar a elaboração de instrumentos de planejamento, a exemplo da sistematização das demandas internas e externas de capacitações.

Além disso, coordena a elaboração do Plano Anual de Capacitação, de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência para contratação de serviços de capacitação, da elaboração dos projetos e monitoramento dos indicadores e metas do Plano Estratégico do TCE/AC (2023 - 2026) cuja execução é de responsabilidade da EsCon/AC, de projetos e/ou

---

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

planos de trabalho para captação de recursos financeiros, da revisão bienal do Projeto Político-Pedagógico (PPP), da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como atividades que estejam em sua área de competência ou que lhe forem delegadas.

### **COORDENAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS**

A coordenação é responsável pelo desenvolvimento das ações do Plano Anual de Capacitação da EsCon/AC, articulando as providências de ementas e programação junto aos docentes, a elaboração dos projetos de execução dos eventos de capacitação no SEI, a implantação do cronograma de eventos educacionais, a divulgação, a mobilização do público – alvo, as medidas necessárias que garantam os recursos humanos, materiais e financeiros para viabilização das ações, a organização das informações nos sistemas tecnológicos da EsCon para eventos presenciais ou *online*, incluindo cadastros, matrículas, registro de presença, distribuição de conteúdo dos docentes, avaliação de reação e certificação dos discentes.

### **AÇÕES EDUCACIONAIS REALIZADAS OU INICIADAS**

Antes de apresentar as ações desenvolvidas neste trimestre, importante ponderar que estas atividades são fruto de um trabalho coletivo, em que seus resultados são gerados não só da atuação da própria escola, mas do apoio e atuação integrada de várias unidades que compõe a administração do TCE/AC.

Feita esta importante consideração, apresenta-se as ações realizadas ou iniciadas neste primeiro trimestre de 2023, sob a direção da Conselheira Naluh Maria Gouveia:

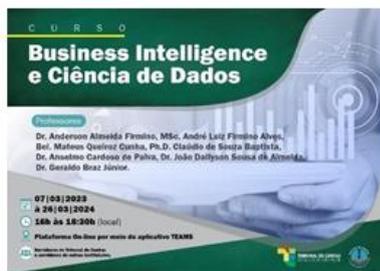
*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*



Evento destinado a apresentar e debater o projeto para desenvolver indicadores ambientais sobre a situação do Meio Ambiente no estado do Acre a fim de monitorar as políticas públicas.



Palestra de sensibilização sobre os serviços ecossistêmicos, destinado a sociedade em geral, especialmente os acadêmicos da área.



O TCE-AC, sempre antenado com as inovações tecnológicas e com o propósito de realizar capacitação de seus servidores que possam agregar valor às atividades por estes desempenhadas, buscando eficiência e modernização no serviço público, realiza um treinamento avançado em BI e Ciência de Dados.



Com uma abordagem sensível sobre o olhar feminino, de mulher forte, líder experiente, mas que usa a sensibilidade como estratégia para gerir pessoas, processos e alcançar resultados com respeito e respeitando, a palestra visou enaltecer todas as mulheres servidoras do TCE/AC em alusão ao dia Internacional da Mulher.

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*



Seminário *Controle Social e a Transparência Pública por meio das Ouvidorias - Ouvidoria Day*

\*Evento realizado pela Ouvidoria com parceria da **EsCon/AC**



Evento destinado à formação de líderes da instituição com o objetivo despertar autoconhecimento; proatividade como uma habilidade a ser desenvolvida; evolução do conceito de liderança e habilidades necessárias para que um líder possa gerir sua equipe de forma humanizada e produtiva; técnicas de comunicação com base na escuta ativa; técnicas de como dar e receber feedback; métodos de negociação, entre outros.



Oferecer aprendizagem ativa participativa por meio do desenvolvimento do escopo (estudo de caso), concepção e planejamento das atividades necessárias ao Projeto MAVSE: Mapeamento, Análise e Valorização de Serviços Ecológicos

Fonte: **EsCon/AC** e Anexo A.

Das capacitações realizadas (concluídas), foram realizados 4 (quatro) eventos de curta duração, totalizando carga horária de 20 horas-aulas e 97 alunos certificados. Os demais eventos estão em andamento.

### INDICADORES E METAS DAS AÇÕES

Esse relatório abrange as capacitações ao público interno e externo ao Tribunal, incluindo a realização ou participação em cursos, oficinas, seminários, palestras, congressos, encontros e visitas técnicas, entre outras atividades e/ou eventos. Destaca-se alguns indicadores e suas metas anuais.

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

**Tabela 1** – Indicadores e metas do Plano Estratégico do TCE/AC – 2023

<b>Indicador</b>	<b>Meta Anual</b>	<b>Atingida até 1ºTrim 2023</b>
Número de servidores do TCE/AC certificados pela EsCon	50	35
Número de carga horária de capacitações ofertada aos servidores do TCE/AC	180h/a	20
Número de servidores do quadro de jurisdicionados certificados	500	112
Número de ações educacionais envolvendo a sociedade em geral	6	2

Fonte: EsCon/AC

### **PARCERIAS INSTITUCIONAIS**

A EsCon/AC possui várias parcerias institucionais vigentes, sendo a mais recente a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o TCE/AC e o TCM/GO, no compartilhamento de tecnologias. Neste momento, o TCM/GO disponibilizou a esta instituição o Sistema de Gerenciamento de Curso – SOPHOS.

As parcerias locais se estabelecem de acordo com o objetivo e público –alvo de cada ação educacional, envolvendo as unidades do TCE/AC e MPC, governo do estado, prefeituras, universidades, conselhos de políticas públicas, dentre outras instituições.

### OUTRAS ATIVIDADES

Dentre as atividades desenvolvidas pela EsCon/AC neste primeiro trimestre de 2023, ressaltam-se algumas ações relevantes que foram desenvolvidas:

**Tabela 2 – Outras atividades desenvolvidas**

<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
Estudo para reestruturação dos ambientes de aprendizagem da escola.	Aquisição de mobiliário para a sala da biblioteca física (em processo de descarte do acervo desatualizado) e sala de capacitação, cujo objetivo é trazer mobilidade aos ambientes de aprendizagem. Processo Sei n. 999999.000623/2023-60
Promoção de melhorias no Plano Anual de Capacitação	Realização de reuniões com os líderes da instituição e apresentação da metodologia de construção do PAC-2023 Processo Sei n. 999999.000426/2023-41
Captações de recursos para realização das atividades da EsCon	Processo Sei n. 999999.000248/2023-58 Processo Sei n. 999999.000432/2023-06 Processo Sei n. 999999.017332/2022-20
Estudo sobre regulamentação do pagamento de hora-aula pela EsCon/AC.	Elaboração de estudo preliminar para pagamento de hora-aula, com levantamento de dados de outras escolas de contas, com o intuito de subsidiar o processo de regulamentação.
Implantação da política de desenvolvimento de descarte do acervo físico da biblioteca.	Levantamento de todo acervo físico da Biblioteca, considerando o patrimônio e (des)atualização do acervo para cessão a outras entidades. O espaço físico destinado a criação do laboratório de ideias da EsCon.
Participação na Comissão de Eventos instituída pela Portaria TCE/AC nº 202/2023	Processo Sei n. 999999.000910/2023-70
Participação no Grupo de Trabalho instituído na Portaria TCE/AC nº 192/2023	Processo Sei n. 999999.000895/2023-60
Participação ativa na construção do Planejamento Estratégico do TCE/AC, instituída na Portaria TCE/AC nº 176/93	Processo Sei n. 999999.017387/2022-30

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

<p>Participações interinstitucionais e reuniões on-line.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação no Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB</li> <li>• Participação no Comitê Técnico da Educação do IRB</li> </ul>
<p>Participações em reuniões.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião com AMAC para parceria no Plano de Capacitação no que tange os municípios</li> </ul>
<p>Reuniões de alinhamento com os professores contratados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião de alinhamento com a Dra Ana Cristina para contratação do curso Liderança Humanizada e Empática;</li> <li>• Reunião de alinhamento com o Mestre André Luiz, coordenador do curso de BI da Universidade Federal de Campina Grande, para fechar o calendário de 2023;</li> <li>• Reunião de alinhamento com o Dr. Frederico, professor e coordenador do Cedeplar, para ajuste no cronograma do curso “Aperfeiçoamento em Desenvolvimento Sustentável e Elaboração de Projetos”, como também alguns ajustes de conteúdo das disciplinas.</li> </ul>

Fonte: EsCon/AC

**ANEXO A – QUADRO DE AÇÕES EXECUTADAS E FINALIZADOS NO 1º TRIM 2023**

<b>1 - Eventos de Curta Duração (até 40 horas)</b>							
<b>Nº</b>	<b>EVENTO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>INSTRUTOR(ES)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>TOTAL DE CAPACITADOS</b>
01	Seminário	Ouvidoria Day 2023 - Controle Social e a Transparência Pública por meio das Ouvidorias. Local: Rio Branco	*ANTONIO CRISTOVAO CORREIA DE MESSIAS (Conselheiro) *LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME (Auditor de Controle Externo/ Diretor da DAFO) *NILBERTO NILSON DE MATOS MENDES (Técnico Federal de Finanças e Controle)	04h	17/03/2023	Ouvidoria da UFAC; Ouvidoria da OAB Mulheres Ouvidoria OAB OUVIDORIA PROCOM ACREPREVIDENCIA Poderes (MP, TJ, ALEACRE, Defensoria Publica) Governo do Estado do Acre Prefeitos Assessoria dos Prefeitos Pregoeiros Ouvidores das Prefeituras Municipais Ouvidores das Câmaras Municipais	<b>148</b>
02	Oficina	Painel de Indicadores Ambientais Local: Rio Branco	*JOSÉ SALATIEL RODRIGUES PIRES () *ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI ()	12h	28/02 a 01/03/2023	Membros e Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Acre, Representantes das instituições parceiras, Acadêmicos e demais interessados.	<b>19</b>
03	Palestra	Ser mulher na atualidade: sensibilidade é diferente de ser sensível. Um olhar sobre a liderança feminina.	*VANESSA VOGLIOTTI IGAMI ()	02h	08/03/2023	Servidoras Mulheres do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	<b>11</b>

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

		Local: Rio Branco					
04	Palestra	Serviços Ecossistêmicos e Gestão Pública: inovação na governança ambiental Local: Rio Branco	*JOSÉ SALATIEL RODRIGUES PIRES () *ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI ()	02h	28/02/2023	Alunos da UFAC	<b>19</b>
<b>TOTAL DE CAPACITADOS</b>							<b>197</b>

**ANEXO B – QUADRO DE AÇÕES INICIADAS NO 1º TRIM 2023**

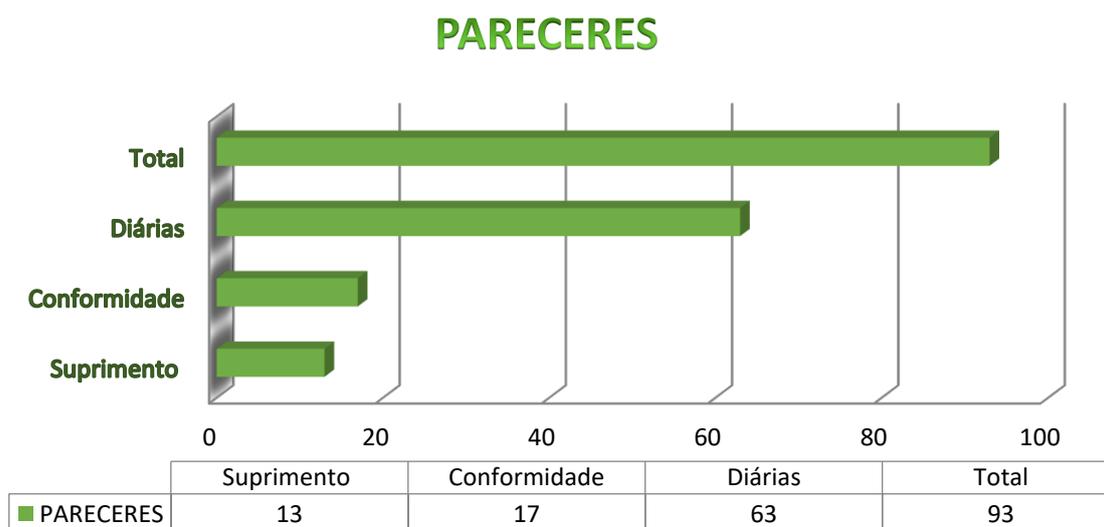
2 - Cursos de Educação Continuada						
NOME DO CURSO	Carga Horária Total	Número de Vagas	QUANTIDADE EDE INSCRITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO		TOTAL DE CAPACITADOS
			Pós-Graduação-MBA	Formação Continuada		
Business Intelligence e Ciência de Dados	240h	60	61	0	Início: 07/02/2023 Fim: 11/03/2023	0
Liderança Humanizada e Empática	45h	50	46	0	Início: 06/03/2023 Fim: 07/03/2023	0
Serviços Ecológicos - Módulo 2	50h	50	0	0	Início: 09/03/2023 Fim: 27/03/2023	0
<b>TOTAL DE CAPACITADOS</b>						<b>0</b>

### 3.9. Atividades do Controle Interno

A unidade de Controle Interno do Tribunal de Contas foi criada pela Resolução TCE/AC nº 71, de 10 de maio de 2012. Através da Portaria nº 15, de 02 de janeiro de 2023, foi nomeada a Sra. **Lucivete Almada Barbosa Leite Lima**, Auditora de Controle Externo desta Corte de Contas, matrícula nº 588, para exercer o Cargo em Comissão de **Controladora Interna**, CC/FG-03.

O Controle Interno desenvolveu de forma institucional, ao longo do **1º trimestre de 2023** diversos processos e ações, sendo 93 pareceres emitidos de Diárias, Suprimentos de Fundos, Pregões Presenciais e Eletronicos, Dispensas e Inexigibilidades, 06 Comunicações Internas, 01 resolução de questionário enviado pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, confecção do Relatório de Atividades do 4º trimestre de 2022 bem como o relatório anual consolidado do referido ano.

O gráfico a seguir demonstra o fluxo de pareceres produzidos:



---

*Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.*

Além dos processos de rotina que são acompanhados diariamente pelo Controle Interno deste Tribunal ao passo que são atribuídos e competem de sua atenção, este Controle atuou na resolução de demandas da Presidência, atuou também no sistema de planejamento e gestão do TCE/AC (17387/2022-30) e na modificação de fluxo processual (1021/2023-20). Obteve participação no curso de “Gestão Humanizada e Empática” promovido pela Escola de Contas do TCE/AC (729/2023-63), no “Grupo de Trabalho destinado ao acervo histórico dos atos normativos expedidos pelo TCE/AC” (Processo SEI nº 895/2023-60), no curso de Licitações e Contratos Administrativos sobre a nova lei que rege o assunto 14.133 de 2021, e por fim, presença na palestra do dia Internacional da Mulher.

#### **4. CONCLUSÃO**

O Tribunal de Contas do Estado do Acre vem desenvolvendo esforços em busca da excelência no desempenho de suas atribuições constitucionais, no sentido de fortalecer o exercício do controle externo junto às instituições estaduais e municipais no Estado do Acre.

As atividades de Controle Externo, preventivas e corretivas, realizadas de forma sistemática, desempenham um papel importante para a efetividade, eficiência e eficácia da fiscalização dos recursos públicos.

A garantia de uma Gestão Pública transparente e o fortalecimento do controle social constitui um desafio perseguido por esta instituição de Controle Externo.

As ações implementadas, têm apresentado efeito positivo em todas as áreas, na medida em que se verificam mudanças culturais importantes na Administração, tanto de ordem técnica quanto política.

Em suma o Tribunal de Contas do Estado do Acre está voltado, antes de tudo, para verificação da boa aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade, pois, prevalece que este é o grande fim da sua existência, a verificação do atendimento dos interesses coletivos, na forma mais perfeita da Lei.



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
DO ESTADO DO ACRE

[www.tceac.tc.br](http://www.tceac.tc.br)

Av. Ceará, 2994, 7º BEC - Rio Branco-Acre - CEP 69.918-111  
Telefones: (68) 3025-2032 / 3025-2039